



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
PROCESSO Nº 090/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de produtos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **12 de agosto de 2026**, às **09h00min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados das **13h 00min do dia 30/07/2026 até as 08h 59min do dia 12/08/2026**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios secos, hortifrutigranjeiros e doces, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no Campo, atividades na Rede Bem Cuidar e Programa Primeira Infância Melhor-PIM, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos.
- 1.2. A existência deste registro de preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, bem como assegurado aos licitantes beneficiários a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
 - 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
 - 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
 - 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 2.4. **Não** poderão participar desta licitação:
 - 2.4.1. As empresas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
 - 2.4.2. As empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.
 - 2.4.3. As empresas que integram o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência).
 - 2.4.4. As empresas que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.
 - 2.4.5. As empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
 - 2.4.6. Integrantes de um mesmo Grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.
 - 2.4.7. O administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes.
 - 2.4.8. Estrangeiras que não funcionem no país.
 - 2.4.9. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.
 - 2.4.10. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.4.11. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.5. O descumprimento das condições de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- 3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- 3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

- 4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- 4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, com a indicação completa do produto a ser ofertado, referências e demais dados técnicos, bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- 4.3. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 4.3.1. **Valor unitário e total do item**, em moeda corrente nacional, em algarismos, com no **máximo duas casas decimais**;
- 4.3.2. **Marca**;
- 4.3.3. **Fabricante**;
- 4.3.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 4.3.5. **Cabe ressaltar que em caso de empresa ser fabricante do produto ofertado ou em caso de prestação de serviço, deverá colocar no campo do item 4.3.2 e 4.3.3 a palavra “Próprio”, visando atender o princípio da impessoalidade.**
- 4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.7. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 4.8. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.
- 4.9. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.
- 4.10. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 4.11. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), **expedida dentro do exercício social vigente**;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, ou Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em plena validade, em nome do licitante.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa** de feitos sobre **Falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

OBS: Para as micro e pequenas empresas, **Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida dentro do exercício social vigente**, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

5.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.5.1. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

5.6. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

5.6.1. As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

5.6.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.6.4. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

5.6.5. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2018, abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de comprovação de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3. deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., 5.4. e 5.5., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pela Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 493/2025, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado com a renovação do mesmo quantitativo inicialmente registrado, por igual período, comprovado a vantajosidade, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023 e das demais legislações aplicáveis.

16.2. O valor contratual, mediante solicitação e a critério da Administração, poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo índice do INPC acumulado no período ou por outro índice oficial que por ventura venha a substituí-lo.

16.3. As regras acerca do realinhamento de preços obedecerão ao disposto no capítulo VII - Da Alteração dos Contratos e dos Preços, da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

16.4. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado se configurada e comprovada a hipótese prevista no artigo 124, II, "d", da Lei 14.133/2021.

16.5. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido.

16.6. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

16.7. O pedido de realinhamento de preços deverá ser devidamente justificado, ou seja, explicando quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço e, comprovando, mediante apresentação de fotocópias de notas fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, e encaminhado ao Fiscal do Contrato para análise pela Contadoria e pela Assessoria Jurídica do Município quanto à viabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

16.7.1. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no edital e reportadas na Ata de Registro de Preço.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1. A entrega dos produtos se dará no **endereço indicado** pela CONTRATANTE, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

17.1.1. Gêneros alimentícios secos a entrega será realizada de forma escalonada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de até **10 (dez) dias** corridos após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, em se tratando de Gêneros alimentícios secos.

17.1.2. Os gêneros de Padaria deverão ser entregues **diariamente, até às 8 h 30 min.**

17.1.3. Carne deverá ser entregue **semanalmente**, preferencialmente na segunda-feira até as **9 h**;

17.1.4. Hortifrutigranjeiros deverão ser entregues **2 (duas) vezes na semana até as 9 h**, sendo nas **segundas e quartas-feiras**;

“Justifica-se a exigência de horário para a entrega pela necessidade de compatibilizar o recebimento dos produtos com as atividades desenvolvidas pela Administração, garantindo a presença dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, inspeção da qualidade e armazenamento dos alimentos”.

17.2. Os pedidos de hortifrutigranjeiros e produtos de padaria serão feitos com antecedência mínima de 24 horas, podendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- haver pedidos extraordinários que poderão ser realizados no prazo de **12 (doze) horas** de antecedência;
- 17.3. Os hortifrutigranjeiros, carne e itens de padaria serão conferidos e pesados no ato da entrega com supervisão de funcionário responsável designado pela CONTRATANTE;
- 17.4. Não será assinado o comprovante de entrega caso a quantidade dos produtos não esteja de acordo com o pedido emitido pela CONTRATANTE, ou devolvidos por discordância com o edital, este será assinado somente após a substituição dos produtos;
- 17.5. Os produtos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento da qualidade dos materiais oferecidos;
- 17.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e apresentar de forma clara e legível número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de conservação, modo de armazenamento, informações nutricionais e número de registro no órgão competente, quando exigido.
- 17.7. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem amassada, defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não permita o perfeito armazenamento.
- 17.8. Não poderá ocorrer substituições de produtos por marca, sabores, tipo, quantidade etc., salvo consulta prévia com a CONTRATANTE;
- 17.9. Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em embalagens íntegras, sem a presença de elementos estranhos, manchas ou odor não característicos.
- 17.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos assim que recebido da contratada a notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- 17.11. Os produtos deverão possuir prazo de validade de no mínima de 6 meses ou conforme indicado no edital;
- 17.12. Atrasos de terceiros para com a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atrasos execução dos serviços, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas,
- 17.13. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, a impossibilidade do não cumprimento do prazo e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 17.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 17.15. O prazo de vigência deste contrato será de 6 meses, contado da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação do prazo contratual a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
- 17.16. **No momento da entrega dos produtos, a transportadora designada pela empresa vencedora deverá aguardar a conferência de todos os itens entregues, sem que isso gere qualquer ônus para o Município de Quaraí.**

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias, após a apresentação de Nota Fiscal e entrega do material.
- 18.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 18.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 18.4. Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 18.4.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;
- 18.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 18.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 18.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 18.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;
- 18.4.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.
- 18.5. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.7. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e poderá ser enviada antecipadamente para o e-mail contabilnotaspmq@gmail.com.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

19.1. O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas:

19.1.1. **Advertência** por escrito;

19.1.2. **Multa**, nos seguintes termos:

19.1.2.1. **Multa de mora** no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor total do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato;

19.1.2.2. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

19.2.3. **Multa de 10%** (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **inexecução parcial** do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município;

19.2.4. **Multa de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **inexecução total** do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município;

19.2.5. **Multa de 5%** (cinco por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **descumprimento** de obrigações contratuais;

19.2.6. Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a licitante/adjudicatária tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão;

19.2.7. A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

19.3. **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

19.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.7. A sanção de **advertência** de que trata o item 19.1.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no cumprimento da obrigação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços/aquisições da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19.8. A penalidade de **impedimento de licitar e contratar** será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a penalidade de impedimento quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia e/ou contratual, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços/aquisições da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

20.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

20.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

20.4. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual serão processadas de acordo com o que estabelecem os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

20.5. A extinção do contrato poderá ser:

20.5.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**.

20.5.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

20.5.3. O Município de Quaraí/RS, poderá extinguir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

20.5.4. É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir o presente contrato.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por forma eletrônica e encaminhados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio de campo próprio no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Quaraí – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Quaraí, 30 de julho de 2026.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, que visa a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios secos, hortifrutigranjeiros e carnes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí/RS, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no Campo, atividades da Rede Bem Cuidar, de acordo com as especificações neste Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, aplicando-se a Lei nº 14.133/21, de 01.04.2021 e demais legislações pertinentes.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades das unidades, serviços, e programas vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência, pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelo Programa Rede Bem Cuidar, Programa Primeira Infância Melhor -PIM, bem como manter os serviços das Equipes de Saúde no Campo, e principalmente para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), pela necessidade de fornecer refeições e lanches aos pacientes, bem como para atividades de socialização e reinserção psicossocial, onde a aquisição visa ainda, garantir a qualidade e a variedade da alimentação, contribuindo para a recuperação e o bem-estar dos usuários, além de ser uma atividade essencial em seus projetos terapêuticos.

4 - DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

4.1. Planilha de Descrição e Quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE NATURAL OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. A ÁGUA DEVERÁ SER ENVASADA NA ORIGEM, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML, FABRICADA EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROVIDA DE TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL ESTABELECIDO PELO FABRICANTE	UN	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE NATURAL OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. A ÁGUA DEVERÁ SER ENVASADA NA ORIGEM, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML, FABRICADA EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROVIDA DE TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL ESTABELECIDO PELO FABRICANTE	UN	150	R\$ 1,76	R\$ 264,00
03	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLUVEL, PREPARADO COM	PCT	120	R\$ 6,83	R\$ 819,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	INGREDIENTES SAOS E LIMPO, SEM FARINHA, COM BAIXO TEOR DE AÇUCAR EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICOS, CONTENDO 400 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. S. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE AVEIA SELECIONADOS, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 200GR, ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
05	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 GR, ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30	R\$ 8,66	R\$ 259,80
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM PODER ADOÇANTE COMPATÍVEL COM O PRODUTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU FRASCO DE MATERIAL COMPATÍVEL COM ALIMENTOS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E SISTEMA DOSADOR/GOTEJADOR, DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 100 ML DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
07	ARROZ BRANCO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, DE PROCEDENCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE, PRODUTO NATURAL SEM ADICAO DE ELEMENTOS QUIMICOS , EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO DE 5 KG, EMBALAGEM SECUNDARIA FARDOS DE PAPELÃO OU PLASTICO RESISTENTE DE 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
08	ACÚCAR (PCT 2 KG) AÇÚCAR CLASSE CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA-DE AÇÚCAR. GRANULADO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS – ASPECTO GRANULADO, COR BRANCA, ODOR PRÓPRIO, SABOR DOCE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
09	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NOMINIMO 400 GR DO PRODUTO. ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 7,63	R\$ 381,50
10	AMIDO DE MILHO AMIDO 100% PURO, EXTRAÍDO DO MILHO DE MELHOR QUALIDADE, SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO FLEXÍVEL OU CAIXA DE PAPELÃO DE 500 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
11	ADOBO: COMPOSTO DE: MANJERICAO, COENTRO, ALHO,	PCT	60	R\$ 4,46	R\$ 267,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	OREGANO, TOMILHO, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA E COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 15 GR, EM SACO PLASTICO ATOXICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
12	BATATAPALHA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. NÃO CONTER GLUTEN, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA D EVALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COMPESO LIQUIDO DE NO MINIMO 400GR.	PCT	80	R\$ 22,33	R\$ 1.786,40
13	BEBIDA LACTEA- FERMENTADA, COM POLPA DE FRUTA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE FILME FLEXIVEL DE POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF OU CISPOA OU SIM.	UN	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO INDIVIDUAL RESISTENTE C/ 400G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00
15	BISCOITO DOCE, SORTIDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATZANTES, EMULSIFICANTE LECITNA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. PACOTES DE NO MINIMO 350 GR.	PCT	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DESABOR E ODOR CARACTERISTICOS, COR CLARA, TEXTURA CROCANTE, SEM RECHEIO E ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 400 GR, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, FABRICACAO E VALIDADE MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS LIMPAS, SEM SUJEIRA, UMIDADE OU QUEIMADOS, CONFORME VIGILANCIA SANITARIA	PCT	80	R\$ 6,83	R\$ 546,40
17	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM PESO LIQUIDO DE 400GR, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	120	R\$ 7,23	R\$ 867,60
18	BISCOITO SALGADO GERGELIM, SABOR E COR CARACTERISTICOS, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, DUPLA, EM POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONFORME LEGISLAÇÃO, PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADEMINIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
19	BISCOITO ROSQUINHA SABORES, BISCOITO TIPO ROSQUINHA, DOCE, ASSADO, DE CONSISTÊNCIA CROCANTE, ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NOS SABORES COCO, LARANJA, CHOCOLATE, LEITE, MILHO, AMANTEIGADO E MAÇÃ COM CANELA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, COR, AROMA, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DE CADA SABOR. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 300 GR, COM VALIDADE MININA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABOR A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA.	PCT	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
20	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO POR AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLUTEN, POSSUIR COR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM CHEIRO RANCOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA DE NO MINIMO	PCT	50	R\$ 5,66	R\$ 283,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	150 GR, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.				
21	CAFÉ SOLÚVEL, OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS E TORRADOS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 40 G, ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
22	CAFÉ EM PÓ (PCT 500G) CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 500G. INGREDIENTES: GRÃOS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDOS EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO (500G) A VÁCUO RESISTENTE. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	40	R\$ 32,33	R\$ 1.293,20
23	CANJICA AMARELA (MILHO AMARELO PARA CANJICA), TIPO 1, CONSTITUÍDA DE GRÃOS SELECIONADOS, SECOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO AMARELA CARACTERÍSTICA, PRÓPRIA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 400 GR, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE DE NOMINIMO 12 MESES.	PCT	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50
24	CANELA EM PÓ, PACOTES DE NO MINIMO 20 GR, EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50
25	CANELA EM PAU (CASCA/RAMA), MINIMO 15 GRA, ESPECIARIA OBTIDA DA CASCA INTERNA DA CANELEIRA (ESPÉCIES GENUÍNAS), SECA, EM FORMATO DE SEMI TUBOS OU PEDAÇOS. ASPECTO: APARÊNCIA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS (AROMÁTICO, DOCE/PICANTE), COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM CLARO. QUALIDADE: PRODUTO LIMPO, SECO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES OU SACOS DE POLIETILENO/PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E SELADO/VEDADO HERMETICAMENTE. PESO: COMUMENTE COMERCIALIZADO EM EMBALAGENS DE 10G, 20G OU 50G. ROTULAGEM: DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA (FABRICANTE), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO.	PCT	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
26	CRAVO-DA-ÍNDIA INTEIRO, DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR INTENSOS, PRÓPRIOS DA ESPECIARIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 15 GR, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
27	CALDO DE GALINHA EM CUBOS, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA O PREPARO E TEMPERO DE ALIMENTOS, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, COR, AROMA. EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) CUBOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE	CX	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
28	CHÁ SABOR MAÇÃ. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 10G A 40G (COM 10 SACHÊS) INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇÃ. QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA (SACHÊ) IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, PERMITINDO A INFUSÃO. SECUNDÁRIA (CAIXA) RESISTENTE PARA PROTEGER O PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10 A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CX	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
29	CHÁ SABOR FLORES E FRUTOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
30	CHÁ SABOR MORANGO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	80	R\$ 5,66	R\$ 452,80
31	CHÁ SABOR ABACAXI. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
32	CHÁ PRETO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
33	CHÁ SABOR FRUTAS VERMELHAS. APRESENTAÇÃO:	CX	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
34	CACAU EM PÓ COM TEOR MÍNIMO DE 70% DE CACAU, DE COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDO A PARTIR DE AMÊNDOAS DE CACAU.. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 200 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30	R\$ 22,23	R\$ 666,90
35	COCO RALADO, SEM ACUCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ELABORADO A PARTIR DE FRUTOS SAOS E MADUROS. EMBALAGEM CONTENDO 100 GR, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	30	R\$ 7,23	R\$ 216,90
36	CORANTE SOFT GEL PARA DOCES CONFEITOS ALIMENTÍCIO 25GR – CORES VARIADAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTARA DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
37	CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200 G, TETRA PACK, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
38	CARVÃO (PCT 5 K) CARVÃO VEGETAL PARA USO CULINÁRIO/ALIMENTÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CARBONIZAÇÃO CONTROLADA DE MADEIRAS DE REFORESTAMENTO AUTORIZADAS (EUCALIPTO OU SIMILAR), CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (IBAMA/ÓRGÃO ESTADUAL). TAMANHO MÉDIO/GRANDE (PEDAÇOS HOMOGÊNEOS), ISENTO DE EXCESSO DE PÓ, UMIDADE, TERRA, PEDRAS, RESÍDUOS DE MADEIRA NÃO CARBONIZADA OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR FÁCIL IGNIÇÃO E ALTO PODER CALORÍFICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL KRAFT RESISTENTE, LIMPOS, ÍNTEGROS E SELADOS. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR RASGÕES OU UMIDADE. PESO DA UNIDADE: 5 KG QUALIDADE: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (SELO DO IBAMA NO RÓTULO É DESEJÁVEL).	PCT	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60
39	DOCE DE PESSEGO EM CALDA EM METADES, TIPO "PRIMEIRA QUALIDADE", CONSERVADO EM CALDA LEVE (AGUA E AÇUCAR),SEM CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, TEXTURA FIRME, SEM MANCHAS, CAROÇOS OU CASCAS. EMBALAGEM: LATA COM 400 GR A 450 GR DE PESO DRENADO, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU ESTUFAMENTO, COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES.	LATA	40	R\$ 15,66	R\$ 626,40
40	DOCE DE ABACAXI EM CALDA EM METADES, TIPO "PRIMEIRAQUALIDADE", CONSERVADO EM CALDA LEVE (AGUA E AÇUCAR),SEM CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR CLARA E UNIFORME, TEXTURA FIRME, SEM MANCHAS, CAROÇOS OU CASCAS. EMBALAGEM: LATA COM 400 GR A 450 GR DE PESO DRENADO, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU ESTUFAMENTO, COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES.	LATA	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
41	DOCE DE LEITE, CREMOSO, EMBALAGEM DE 350 A 400 G,	POTE	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.				
42	DOCE DE FRUTAS, SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
43	DOCE DE FRUTAS, SABOR GOIABA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,16	R\$ 163,20
44	DOCE DE FRUTAS, SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 400 G, ESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
45	DOCE DE FRUTAS, SABOR UVA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
46	DOCE DE FRUTAS, SABOR ABÓBORA COM COCO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
47	DOCE DE FRUTAS, SABOR PÊSSEGO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
48	DOCE DE FRUTAS, SABOR MAÇÃ EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,16	R\$ 163,20
49	DOCE DE FRUTAS, SABOR FIGO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
50	DOCE DE FRUTAS, SABOR MAMÃO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
51	DOCE DE FRUTAS, SABOR BANANA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20	R\$ 8,16	R\$ 163,20
52	ERVA-DOCE, EMBALAGEM DE 15 A 25 G, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	30	R\$ 5,33	R\$ 159,90
53	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERISTICASTECHNICAS: CONCENTRADO, ODOR E SABOR PRPRIOS, TEXTURA CREMOSA, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, PRODUTO ISENTO DEFERMENTAÇÕES, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: SACHES OU LATA DE NO MINIMO 300GR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	120	R\$ 5,43	R\$ 651,60
54	ERVILHA CONSERVA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 200 G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	LATA	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
55	ERVA MATE, SEM AÇUCAR, PURA, MOIDA GROSSA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS CONSTANTES NO ROTULO DO PRODUTO. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 500 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50
57	FARINHA DE MILHO MÉDIA FARINHA DE MILHO MÉDIA TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE RESISTENTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREG	PCT	40	R\$ 4,56	R\$ 182,40
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO INGREDIENTE PRINCIPAL, EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA	PCT	20	R\$ 6,76	R\$ 135,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	NUTRICIONAL,VALIDADE, PESO,LOTE E FABRICANTE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA.				
59	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO 100% NATURAL. INGREDIENTES: 100% FEIJÃO PRETO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
60	FEIJÃO DE COR FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	60	R\$ 11,83	R\$ 709,80
61	FEIJÃO DE COR FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
62	FEIJAO BRANCO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 500G. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
63	FERMENTO QUIMICO (100G) FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE LACRADO DE 100 G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 4,16	R\$ 332,80
64	FARINHA TRIGO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS FERMENTADOS OU ÚMIDOS. A FARINHA NÃO PODE ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. ASPECTO: PÓ FINO E BRANCO. AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE RESISTENTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO DE PAPELÃO RESISTENTE DE 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
65	FERMENTO BIOLÓGICO (PCT DE 10G) FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SACCHAROMYCESCEREVISIAE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PESO 10G OU PACOTE DE 100G EMBALAGEM A VÁCUO. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
66	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
67	GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
68	GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
69	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
70	GELATINA EM PÓ, SABOR FRAMBOESA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
71	GELATINA EM PÓ, SABOR PESSEGO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
72	GELATINA EM PÓ, SABOR MARACUJÁ, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
73	GELATINA EM PÓ, SABOR , PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
74	GELATINA EM PÓ, SABOR CEREJA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
75	GOIABADA, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO A PARTIR DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA	PCT	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	DATA DE ENTREGA.				
76	GRÃO DE BICO, EMBALAGEM 500G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15	R\$ 8,80	R\$ 132,00
77	KETCHUP, MOLHO CONDIMENTADO À BASE DE TOMATE, HOMOGÊNEO, DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COR VERMELHA CARACTERÍSTICA, SABOR AGRIDOCE PRÓPRIO DO PRODUTO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SQUEEZE DE NO MÍNIMO 400 GR, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
78	LEITE CONDENSADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO EMBALAGEM DE 395 GR, TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00
79	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGAVIDA, COM 3% DE GORDURA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SIF EDIPOA/MAPE) INDICADOS NA EMBALAGEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO ROTULO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM ESTADO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA OU GARRRAFA PET, EMBALAGEM SEGUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
80	LENTILHA (500G) LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA NOVA, SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
81	LEVEDO DE CERVEJA (LEVEDURA INATIVA), PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, OBTIDO A PARTIR DE LEVEDURA DO GÊNERO <i>SACCHAROMYCES</i> , DESIDRATADA E INATIVADA, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	15	R\$ 22,66	R\$ 339,90
82	MARGARINA (POTE DE 500G) MARGARINA CREMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LIPÍDEOS E ZERO GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10G, DEVE CONTER VITAMINA A, B (B1, B6, B12), SELÊNIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E DTA, C/ CORANTE DE BETACAROTENO, DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	POTE	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
83	MARGARINA (POTE DE 500G) MARGARINA CREMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LIPÍDEOS E ZERO GORDURA TRANS, NÃO	POTE	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	ULTRAPASSAR 2G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10G, DEVE CONTER VITAMINA A, B (B1, B6, B12), SELÊNIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E DTA, C/ CORANTE DE BETACOROTENO, DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
84	MANJERICÃO DESIDRATADO, EM FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15 GRS, EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
85	MILHO PARA PIPOCA (PCT 500G) MILHO DE PIPOCA TIPO 1 PREMIUM. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
86	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200 GR (GRÃOS INTEIROS). EMBALAGEM: LATA DE AÇO ESTANHADO, LATA INTERNA (PARA EVITAR CORROSÃO), ÍNTEGRA, LIMPA, SEM ESTUFAMENTOS, FERRUGEM, VAZAMENTOS OU AMASSAMENTOS QUE COMPROMETAM O CONTEÚDO. PESO/VOLUME: COMUMENTE LATA COM 200G (PESO DRENADO EM TORNO DE 170G), OU EM SACHÊ NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL (SALMOURA). PREFERENCIALMENTE SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU CORANTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OU EMBALAGEM SACHÊ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICA.	LT	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
87	MOSTARDA, MOLHO CONDIMENTADO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, HOMOGÊNEA, COR AMARELA CARACTERÍSTICA, SABOR PICANTE PRÓPRIO DO PRODUTO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SQUEEZE DE NO MÍNIMO 200 GR, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
88	MAIONESE CREMOSA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PLÁSTICO RESISTENTE DE NO MÍNIMO 400 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
89	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM PERFURAÇÕES, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS, CONTENDO NO MÍNIMO 500GR DO DOPRODUTO. ROTULO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
90	MASSA PARA LASANHA FRESCA, OBTIDA A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PCT	60	R\$ 10,66	R\$ 639,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	FÓLICO, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO E EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 GR. VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
91	MASSA ESPAGUETE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120	R\$ 4,33	R\$ 519,60
92	MASSA PARAFUSO (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
93	MASSA PENE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO PENE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
94	MASSA TORTIGLIONE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO TORTIGLIONE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
95	MASSA ARGOLA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
96	MASSA CONCHA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 6,16	R\$ 492,80
97	MASSA GRAVATA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 6,66	R\$ 532,80
98	MASSA TIPO TALHARIM CASEIRA (PCT 500 GR), OBTIDA A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E ÁGUA, OU CONFORME FORMULAÇÃO TRADICIONAL PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO FORMATO CARACTERÍSTICO EM TIRAS, COR, ODOR E TEXTURA	PCT	120	R\$ 6,03	R\$ 723,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	PRÓPRIOS DO PRODUTO. . EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
99	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR CHOCOLATE, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
100	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR ABACAXI, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
101	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR LARANJA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
102	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR BAUNILHA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
103	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR COCO, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
104	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR MILHO, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO	UN	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
105	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR FESTA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
106	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR AIPIM, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
107	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR QUATRO LEITES, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
108	MOLHO DE TOMATE (SACHET 300G), TEXTURA CONSISTENTE COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSA, EXTRATO DE LEVEDURA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PLÁSTICO RESISTENTE 340 G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	120	R\$ 2,58	R\$ 309,60
109	ÓLEO (FRASCO 900 ML) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, DE ORIGEM VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: PET 900ML PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
110	OREGANO ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM 20 GR , ORÉGANO SECO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80	R\$ 4,66	R\$ 372,80
111	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR CARAMELO, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
112	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ,	CX	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR CHOCOLATE, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
113	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR BAUNILHA, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
114	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR MORANGO, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
115	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM ACOPLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINOMO 40G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00
116	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR GUARANÁ): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	UN	96	R\$ 8,30	R\$ 796,80
117	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR COLA): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	UN	60	R\$ 9,13	R\$ 547,80
118	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA	UN	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR LARANJA): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA				
119	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPÃO DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR LIMÃO): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	UN	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
120	REQUEIJÃO LIGHT, CREMOSO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS, BOLORES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIE).	POTE	50	R\$ 8,83	R\$ 441,50
121	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS, BOLORES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIE).	POTE	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
122	SAL REFINADO IODADO DE 1KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80	R\$ 2,42	R\$ 193,60
123	SAL INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO MAR OU DE FONTES NATURAIS SALINAS, NÃO REFINADO, MANTENDO SEUS MINERAIS NATURAIS, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CRISTALINO, COR CARACTERÍSTICA, SABOR SALGADO PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15	R\$ 6,66	R\$ 99,90
124	SARDINHA (LATA 125G) SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	60	R\$ 7,16	R\$ 429,60
125	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTES, COM CONSISTÊNCIA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÃO TER COLORAÇÃO UNIFORME, VARIANDO ENTRE MARROM-CLARO, MARROM	PCT	50	R\$ 9,66	R\$ 483,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	ESCURO OU ROXO, SEM MANCHAS OU ESCURECIMENTO EXCESSIVO, DEVEM SER DE TAMANHO MEDIO, COM BOA UNIFORMIDADE EM RELAÇÃO AO TAMANHO, LIMPAS, INTEIRAS E SEM IMPUREZAS, COMO SEMENTES, GALHOS, CASCAS OU FRAGMENTOS DE OUTROS ALIMENTOS, A SUPERFÍCIE DAS PASSAS DEVE SER BRILHANTE E COM BOA APARÊNCIA, TEXTURA DEVERA SER MACIA, MAS FIRME, SEM SINAIS DE RESSECAMENTO EXCESSIVO OU ENDURECIMENTO, DEVERÃO SER EMBALADAS DE FORMA SEGURA, EM MATERIAL ATOXICO E ADEQUADO, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÕES, EMBALAGENS DE NO MINIMO 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
126	VINAGRE TINTO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE VINHO TINTO, AGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ VOLATIL MINIMADE 4%;] CONTENDO 750ML, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	GR	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
127	VINAGRE DE MAÇA, SEM ALCCOL, EMBALAGEM DE 750 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GR	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
128	SAGU DE MANDIOCA, TIPO 1, NÃO DEVERA APRESENTAR IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ASPECTO E CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MINIMO 400 GR, DE POLIETILENO ATOXICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
129	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR UVA, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
130	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR LARANJA, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
131	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR ABACAXI, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE ABACAXI DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
132	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR PESSÊGO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE PESSÊGO DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
133	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO,	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.				
134	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR LIMÃO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
135	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR MORANGO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
136	SUCO EM PÓ (PCT 20G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABORES DIVEROS, PACOTE 20G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00
137	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 100 % SUCO, EMBALAGEM DE 1,5 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	GF	12	R\$ 17,83	R\$ 213,96
138	SUCO DE LARANJAC INTEGRAL 100 % SUCO, EMBALAGEM DE 1,5 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	GF	12	R\$ 13,58	R\$ 162,96
139	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LARANJA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96	R\$ 7,66	R\$ 735,36
140	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR ABACAXI, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96	R\$ 7,66	R\$ 735,36
141	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR MANGA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO	CX	48	R\$ 7,66	R\$ 367,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
142	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR PESSÊGO, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	120	R\$ 7,66	R\$ 919,20
143	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR UVA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96	R\$ 7,66	R\$ 735,36
GULOSEIMAS					
144	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE, EM FORMATO REDONDO, COM NO MINIMO 20 GR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM, EMBALAGEM DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	PCT	30	R\$ 56,33	R\$ 1.689,90
145	BALA MASTIGÁVEL SABOR FRUTAS DIVERSAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E MASTIGÁVEL, SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 600 G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
146	BALA DE GOMA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA GELATINOSA, MACIA E MASTIGÁVEL, COM SABORES E CORES DIVERSOS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES DE 32 GR CADA, FORMATO TUBO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 M ESSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
147	DOCE DE ABÓBORA EM MASSA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, ELABORADO À BASE DE ABÓBORA E AÇÚCAR, COR CARACTERISTICA, PODENDO CONTER DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMLAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 21 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
148	DOCE SORVETE SECO, SORTIDO, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E AERADA, SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EM FORMATO DE SORVTE, CASQUINHA CROCANTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 22 GR CADA. VALIDADE 150 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	10	R\$ 40,66	R\$ 406,60
149	DOCE TIPO MARIA MOLE, MACIO, AERADO, ELABORADO	CX	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CARACTERÍSTICA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 24 GR CADA. VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
150	DOCE TIPO SUSPIRO, ELABORADO À BASE DE AÇÚCAR E CLARA DE OVO OU INGREDIENTES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA LEVE, CROCANTE POR FORA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, APRESENTANDO AROMA, SABOR TRADICIONAL E COLORAÇÃO TÍPICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR CADA.	CX	6	R\$ 43,33	R\$ 259,98
151	DOCE DE LEITE FONDANT (RAPADURINHA), PRODUTO ELABORADO À BASE DE LEITE E AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR CADA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE DE UNIDADES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
152	MARSHMALLOW, TIPO CONFEITARIA, MACIO, AERADO, ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E ELÁSTICA, SABORES VARIADOS E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM 250GR, COM VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
153	PIRULITO DURO, RECHEIO MASTIGAVEL SABORES DIVERDOS, COR INTENSA INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPED GULOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS) E CORANTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 20 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 600 G.	PCT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
154	PIPOCA DOCE ELABORADA A PARTIR DE MILHO DE PIPOCA SELECIONADO, COM ADIÇÃO DE INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTAR CROCANCIA, SABOR, AROMA, COLORAÇÃO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 15 GR CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20
155	PAÇOCA TIPO ROLHA, ELABORADA À BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE NO MINIMOM 15 GR CADA. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	POTE	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
156	SALGADINHO DE MILHO EXTRUSADO, ESPETO OU BOLINHA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO APERITIVO, PRONTO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 13 GR CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FD	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
157	TORRONE BARRA, PRODUTO COMPOSTO POR UMA CASQUINHA CROCANTE TIPO WAFER, COM RECHEIO DE AMENDOIM, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE 25 GR CADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA	CX	6	R\$ 76,53	R\$ 459,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
CARNES					
158	CARNE BOVINA DE AGULHA COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL E EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE TÍPICO DE AGULHA (COSTELA/PARTE DIANTEIRA), CONTENDO OSSO, CARNE FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTO ANORMAL, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE PUTREFAÇÃO, FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO, PRESENÇA DE GORDURA NATURAL DO CORTE, SEM EXCESSO DE TECIDOS ESTRANHOS, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO.	KG	150	R\$ 31,87	R\$ 4.780,50
159	CARNE BOVINA SEM OSSO, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL, EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE LIMPO, SEM OSSOS, CARTILAGENS EXCESSIVAS, NERVOS APARENTES OU GORDURA EM EXCESSO, CORTE LIMPO, SEM OSSOS, CARTILAGENS EXCESSIVAS, NERVOS APARENTES OU GORDURA EM EXCESSO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CORTE NO EDITAL), COLORAÇÃO VERMELHO VIVO (QUANDO RESFRIADA) OU CARACTERÍSTICA DE CARNE CONGELADA DE BOA QUALIDADE, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PUTREFAÇÃO OU ALTERAÇÃO, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	120	R\$ 58,60	R\$ 7.032,00
160	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, PROVENIENTE DE CORTES BOVINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, PERCENTUAL MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA, PROTEÍNAS NÃO CÁRNEAS, CONSERVANTES OU QUAISQUER INGREDIENTES NÃO PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO CARACTERÍSTICA, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SER ISENTO DE CARTILAGENS, APONEUROSES, LINFONODOS, COÁGULOS, CORPOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	150	R\$ 51,17	R\$ 7.675,50
161	CENTRO DE PALETA BOVINA CARNE BOVINA: PALETA COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, RESFRIADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE 7°C, CERTIFICADA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES, ODOR AGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	150	R\$ 36,96	R\$ 5.544,00
162	CHARQUE BOVINO PICADO CHARQUE BOVINO (CARNE SECA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTAÇÃO, PICADO EM CUBOS PEQUENOS E UNIFORMES. QUALIDADE: CARNE MAGRA, COM MÍNIMO DE GORDURA (GERALMENTE MÁXIMO DE 5% A 10%), SEM NERVURAS, CARTILAGENS, OSSOS OU APONEUROSES. ASPECTO: APARÊNCIA TÍPICA, COR VERMELHA ESCURA, ODOR CARACTERÍSTICO DE CHARQUE, SEM SINAIS DE RANÇO, DEPÓSITOS DE LÍQUIDO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	100	R\$ 58,93	R\$ 5.893,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	EMBALADO A VÁCUO, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM).PESO: PACOTES DE 1KG OU 500G, OU CONFORME A NECESSIDADE DA LICITAÇÃO.VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (OU FABRICAÇÃO RECENTE)				
163	COSTELA BOVINA, RESFRIADA OU CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL E EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE DE COSTELA BOVINA COM OSSO, ÍNTEGRO E PADRONIZADO, CARNE FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTO ANORMAL, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PUTREFAÇÃO OU FERMENTAÇÃO, PRESENÇA NATURAL DE GORDURA DO CORTE, SEM EXCESSO OU IMPUREZA, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	150	R\$ 36,80	R\$ 5.520,00
164	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, RESFRIADA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO OFICIAL, APRESENTANDO COLORAÇÃO, ODOR, TEXTURA E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS E REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	KG	200	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
165	LINGUIÇA CALABRESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDA COM CARNE SUINA, CONDIMENTADA, DEFUMADA, COM SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO EDERAL), DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM EMBALAGEM ATOXICA E ROTULAGEM CONFORME IN 22/2005.O PRODUTO DEVE SER FIRME, SEM SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, IDEALMENTE COM BAIXO TEOR DE GORDURA.	KG	60	R\$ 35,97	R\$ 2.158,20
166	LINGUIÇA MISTA, ELABORADA COM CARNES SUÍNA E BOVINA, RESFRIADA, PRODUZIDA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	120	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60
167	OSSO BUCO BOVINO, OBTIDO DO CORTE TRANSVERSAL DA PERNA (MÚSCULO) BOVINA COM OSSO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO OFICIAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO	KG	100	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

168	BACON, DEFUMADO, EMPEDAÇOS (NAO FATIADO) COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, EMBALADO A VACUO, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KG	15	R\$ 51,07	R\$ 766,05
169	SALSICHÃO MISTO S/ PIMTA SALSICHÃO CONGELADO, TIPO TOSCANA U ARTESANAL. PRODUZIDA COM CARNE SUINA E BOVINA DE 1ª QUALIDADE. SABOR/TEMPERO: ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS (ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE), SEM ADIÇÃO DE PIMENTAS (DO REINO, CALABRESA, VERMELHA OU BRANCA), NÃO APIMENTADA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GOMOS UNIFORMES, PADRONIZADOS, COM COLORAÇÃO NATURAL, FIRME, SEM UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, NÃO PEGAJOSA. RESTRIÇÕES: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM GORDURA EXCESSIVA, PELE EM QUANTIDADE SUPERIOR A 20%, OU ADIÇÃO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE BAIXA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL). CONGELAMENTO: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE CONGELADO (ENTRE -12°C A -18°C), MANTENDO A INTEGRIDADE ATÉ A ENTREGA. MATÉRIA-PRIMA: ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS E CONSERVANTES PROIBIDOS PELA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS (A VÁCUO É PREFERÍVEL PARA MANTER A INTEGRIDADE), LIMPOS E SEM VIOLAÇÕES. PREFERENCIALMENTE DE 1 KG A 5 KG, SELADOS. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO: NOME DO PRODUTO, NOME/ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CARIMBO DO SIF/SIE/SIM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	80	R\$ 22,43	R\$ 1.794,40
170	SALSICHA TIPO HOT DOG, INDUSTRIALIZADA, OBTIDA A PARTIR DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADA DE INGREDIENTES E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SUBMETIDA AO PROCESSO DE COZIMENTO, APRESENTANDO TEXTURA FIRME, MACIA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SABORES OU ODORES ESTRANHOS. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.	KG	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
171	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO: PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, CONTENDO EM MÉDIA 1KG EM CADA PACOTE. CONTER NO RÓTULO REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150	R\$ 17,13	R\$ 2.569,50
GÊNEROS DE PADARIA					
172	BOLACHA TIPO CUBANA/AMANTEIGADA, PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL/MANTEIGA, OVOS E AROMATIZANTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, ASSADA, DE COR DOURADA UNIFORME, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS OU INSETOS. LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTES DE 1KG, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E SELADOS, CONTENDO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. QUALIDADE: SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEBRADOS, QUEIMADOS, COM ASPECTO "EMBATUMADO" (MASSA PESADA/CRUA) OU RANÇOSO. OS	KG	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.				
173	BOLACHA TIPO FOLHADA/AMANTEIGADA, PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL/MANTEIGA, OVOS E AROMATIZANTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, ASSADA, DE COR DOURADA UNIFORME, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS OU INSETOS. LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTES DE 1KG, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E SELADOS, CONTENDO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. QUALIDADE: SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEBRADOS, QUEIMADOS, COM ASPECTO "EMBATUMADO" (MASSA PESADA/CRUA) OU RANÇOSO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
174	BROAS PANIFICADAS VARIADAS BROA DE FUBÁ RECHEADA COM GOIABADA: PRODUZIDA COM FARINHA DE MILHO, TRIGO, OVOS E RECHEIO DE GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO. SEM EXCESSO DE GORDURA. EMBALAGEM DE 500G, TRANSPARENTE, SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NO ATO DA ENTREGA. PESO POR UNIDADE: APROX. 60G. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	80	R\$ 34,33	R\$ 2.746,40
175	BROAS PANIFICADAS VARIADAS BROA DE POLVILHO PRODUZIDA COM FARINHA DE MILHO, TRIGO, OVOS E RECHEIO DE GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO. SEM EXCESSO DE GORDURA. EMBALAGEM DE 500G, TRANSPARENTE, SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NO ATO DA ENTREGA. PESO POR UNIDADE: APROX. 60G. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50	R\$ 34,33	R\$ 1.716,50
176	DOCINHO PANIFICADO, TIPO FOLHADO DOCE, ASSADO, COM RECHEIOS DOCES, TIPO GOIABADA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, NINHO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, RECHEIO CREMOSO (MAÇÃ OU CONFEITEIRO), AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO UNITÁRIO ENTRE 40G A 60G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM SINAIS DE RANÇO, BOLOR OU AMASSAMENTO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	80	R\$ 57,33	R\$ 4.586,40
177	BISCOITO MIGNON, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA, OVOS, LEITE E/OU DERIVADOS, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. FORMATO UNIFORME, COM COLORAÇÃO DOURADA CARACTERÍSTICA, TEXTURA MACIA OU LEVEMENTE CROCANTE, CONFORME O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM RANÇO, FERMENTAÇÃO OU ODORES ESTRANHOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
178	CROASSANT DOCE CROISSANT DOCE DE GOIABADA / DOCE DE LEITE: CROISSANT ASSADO, MASSA FOLHADA MACIA, RECHEIOS DIVERSOS, PESO 40G, INDIVIDUAL, RICO EM FERRO/ÁCIDO FÓLICO, SEM GORDURA TRANS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
179	CROASSANT SALGADO PRESUNTO E QUEIJO / FRANGO: CROISSANT ASSADO, MASSA FOLHADA MACIA, RECHEIOS DIVERSOS, PESO 40G, INDIVIDUAL, RICO EM FERRO/ÁCIDO	KG	80	R\$ 47,33	R\$ 3.786,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	FÓLICO, SEM GORDURA TRANS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.				
180	PÃO DE SANDUICHE FATIADO, FRESCO, MACIO, SEM SEM CASCA, SEM CONSERVANTES E PRODUTOS QUIMICOS ADICIONADOS AOS INGREDIENTES, ACONDICIONAMENTO: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. TRANSPORTE E ENTREGA: ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA (DIARIAMENTE), ASSADO NA TEMPERATURA IDEAL, SEM ESTAR QUEIMADO OU MAL COZIDO. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	KG	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
181	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE (MINI OU PARA FESTA), IN NATURA OU PRÉ-ASSADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO FORMATO PADRONIZADO E PRÓPRIO PARA PREPARO DE LANCHES. FORMATO ALONGADO OU MINI, UNIFORME, ADEQUADO PARA RECHEIOS DE CACHORRO-QUENTE, CASCA MACIA, FINA E COLORAÇÃO LEVEMENTE DOURADA, MIOLO MACIO, HOMOGÊNEO E SEM ÁREAS CRUAS OU RESSECADAS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE PÃO FRESCO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
182	PÃO SOVADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ASPECTO UNIFORME, BEM ASSADO, COM CASCA FINA, MACIA OU LEVEMENTE DOURADA, CONFORME O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, MIOLO MACIO, HOMOGÊNEO, DE COR CLARA, SEM ÁREAS CRUAS OU QUEIMADAS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO EXCESSIVA OU ODORES ESTRANHOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
183	PÃO FRANCES (50G) PÃO FRANCÊS, TIPO "CACETINHO" OU "PÃO DE TRIGO", PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE (PESO APÓS ASSADO, COM TOLERÂNCIA DE 5G PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO INMETRO), CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO MACIO DE COR BRANCA OU CREME, SEM ALVÉOLOS GRANDES (SINAL DE QUE PASSOU DO PONTO), INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO (PROIBIDO O USO DE BROMATO DE POTÁSSIO). ACONDICIONAMENTO: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA, ASSADO NA TEMPERATURA IDEAL, SEM ESTAR QUEIMADO OU MAL COZIDO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	120	R\$ 15,33	R\$ 1.839,60
184	PANETONE- MINI PANETONE TRADICIONAL 150 GR, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E DEMAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA PANIFICAÇÃO, CONTENDO FRUTAS CRISTALIZADAS E/OU GOTAS DE CHOCOLATE. PRODUTO DE TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA	UN	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	DA ENTREGA.				
185	SALGADINHOS (TIPO FESTA/COQUETEL) PRODUTOS FRESCOS, PRODUZIDOS NO MÁXIMO 12H ANTES DA ENTREGA (O DIA DA ENTREGA É O IDEAL). PESO/TAMANHO: PESO MÍNIMO POR UNIDADE (MÍNIMO 15G A 20G). EMBALAGENS DE PAPELÃO/BANDEJAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, PERMITINDO EMPILHAMENTO SEM AMASSAR. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASSADOS E / OU FRITOS COM CASCA CROCANTE, MASSA MACIA E SEM EXCESSO DE GORDURA. RECHEIO COM SABOR CARACTERÍSTICO E SEM RECHEIOS ARTIFICIAIS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	CENTO	80	R\$ 186,67	R\$ 14.933,60
186	SANDUÍCHES PEQUENOS (TIPO FESTA), PRONTOS PARA CONSUMO, COM RECHEIOS DE SABORES DIVERSOS, PREPARADOS COM PÃO FRESCO TIPO MINI OU SIMILAR, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E RECHEIOS COMPOSTOS POR INGREDIENTES FRESCOS, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. TAMANHO PADRONIZADO, PEQUENO, PRÓPRIO PARA EVENTOS E FESTAS, PÃO FRESCO, MACIO, SEM RESSECAMENTO OU UMIDADE EXCESSIVA, RECHEIOS VARIADOS, PODENDO INCLUIR, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, ATUM, PATÊS, FRIOS OU OUTROS SABORES SIMILARES, ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, REFRIGERADOS QUANDO NECESSÁRIO E ADEQUADOS AO CONSUMO, AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO, RANCIDEZ OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50	R\$ 59,33	R\$ 2.966,50
187	SANDUÍCHE OLÍMPICO, PRONTO PARA CONSUMO, PRODUZIDO COM PÃO TIPO FORMA OU PÃO ESPECIAL PARA SANDUÍCHE, RECHEADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, DESTINADO A EVENTOS, REUNIÕES E ALIMENTAÇÃO COLETIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORMATO GRANDE, PODENDO SER INTEIRO OU FATIADO EM PORÇÕES PADRONIZADAS, ELABORADO COM PÃO FRESCO, MACIO, SEM RESSECAMENTO, MOFO, BOLOR OU UMIDADE EXCESSIVA, RECHEIO VARIADO, PODENDO INCLUIR COMBINAÇÕES COMO PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO DESFIADO, ATUM, PATÊS DIVERSOS, FRIOS E OUTROS INGREDIENTES SIMILARES. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	UN	30	R\$ 15,33	R\$ 459,90
188	QUEIJO MUSSARELA FATIADO QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO (1 A 10°C). ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO. TEXTURA MACIA E FIBROSA, SABOR SUAVE, MASSA SEMIDURA, FATIAS UNIFORMES, INTERFOLHADAS COM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, FACILITANDO A SEPARAÇÃO. SEM FUROS EXCESSIVOS OU ACÚMULO DE SORO. EMBALAGEM DE 250G, 500 G E 1 KG, LACRADA A VÁCUO, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU EQUIVALENTE (SUSAF). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	KG	50	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50
189	PRESUNTO MAGRO FATIADO, SEM CAPA E GORDURA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
190	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, DE COR E AROMA TÍPICOS, BEM	UN	200	R\$ 9,65	R\$1.930,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	DESENVOLVIDA. FRUTOS DE TAMANHO GRANDE, FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS, MANCHAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. LIVRE DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO OU QUE SUPORTE ARMAZENAMENTO POR CURTO PERÍODO. ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS				
191	AMEIXA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA VARIEDADE, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. FRUTOS ÍNTEGROS, SÁDIOS, LIMPOS, BEM DESENVOLVIDOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, CORTES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
192	ABÓBORA CABOTIÁ 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTA DE ENFERMIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO.	KG	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
193	ABÓBORA ITALIA 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTA DE ENFERMIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO.	KG	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
194	ALFACE LISA OU CRESPA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E ENFERMIDADES	UN	200	R\$ 3,94	R\$ 788,00
195	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, CASCA SÃ, SEM MANCHAS OU AMASSADOS. FRUTO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E LIVRE DE DEFEITOS FÍSICOS/MECÂNICOS. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA DE ACONDICIONAMENTO ADEQUADA, LIMPA.	KG	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
196	ALHO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, GRUPO BRANCO/NACIONAL, BULBO FIRME, SECO E COMPACTO, CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, LESÕES E BROTAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACOS POLIETILENOS VAZADOS, LIMPOS E RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KG	30	R\$ 31,10	R\$ 933,00
197	AIPIM (MANDIOCA/MACAXEIRA), IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO HUMANA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. RAÍZES FIRMES, ÍNTEGRAS E DE TAMANHO UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, POLPA FIRME, SEM ÁREAS ESCURECIDAS, MOFADAS OU FIBROSAS EM EXCESSO, AUSÊNCIA DE BROTAÇÃO, FERMENTAÇÃO, PODRIDÃO OU DESIDRATAÇÃO, ISENTO DE TERRA EXCESSIVA, SUJIDADES, PRAGAS, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO OU PREPARO CULINÁRIO.	KG	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
198	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, EM PENCA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (SEMI-MADURA), FIRMES, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ E SEM MANCHAS OU DANOS FÍSICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UN	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
199	BATATA INGLESA , IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, CASCA LISA, LIMPA, NOVA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, BROTOS, DOENÇAS, SUJIDADES OU DANOS MECÂNICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE OU CAIXAS VAZADAS, ACONDICIONADAS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO	KG	150	R\$ 6,13	R\$ 919,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

200	BATATA DOCE : DEVE ESTAR FRESCA, SEM FOLHAS, SÃS E INTEIRAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 200G A UNIDADE. ISENTAS DE DANOS OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO; ISENTAS AINDA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DE RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS	KG	80	R\$ 4,71	R\$ 376,80
201	BETERRABA: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. DE BOA QUALIDADE, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS.	KG	60	R\$ 6,29	R\$ 377,40
202	BROCOLIS (CABEÇA), TAMANHO GRANDE, BOA QUALIDADE - BEM FORMADOS, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS, TAMANHO MÉDIO, NOVO, COLORAÇÃO VERDE, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PESANDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS	UN	60	R\$ 7,09	R\$ 425,40
203	BERGAMOTA BERGAMOTA: TAMANHO MÉDIO, EM ÓTIMO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM MACHUCADOS.	KG	80	R\$ 5,39	R\$ 431,20
204	CEBOLA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, CASCA FIRME E SECA, COR AMARELA, DIÂMETRO ENTRE 50 E 90MM, LIVRE DE DOENÇAS, FERIMENTOS, PODRIDÃO, SUJEIRA E BROTAÇÃO	KG	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
205	CHUCHU VERDE: PRODUTO IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE ASPECTO FIRME, SEM MANCHAS, LESÕES OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM EM CAIXA PLÁSTICA LIMPA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
206	CENOURA: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PRODUTO IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, CASCA LIMPA, LISA E DE COR ALARANJADA VIVO, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR.	KG	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
207	COUVE DE 1ª QUALIDADE, ATADO DE FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MOLHO COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS.	UN	120	R\$ 3,83	R\$ 459,60
208	COUVE-FLOR IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DE TAMANHO GRANDE, COM INFLORESCÊNCIA COMPACTA, FIRME, BEM FORMADA E DE COLORAÇÃO BRANCA A CREME, UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, SEM SINAIS DE MURCHA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, RESÍDUOS, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, MOFO, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, CORTES, AMASSAMENTOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.	UN	60	R\$ 7,64	R\$ 458,40
209	KIWI, FRUTA FRESCA, ÍNTEGRA, LIMPA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO POLPA FIRME, CASCA ÍNTEGRA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA VARIEDADE. OS FRUTOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, CORTES, AMASSAMENTOS, PODRIDÃO, MOFO, PERFURAÇÕES POR INSETOS, PARASITAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO OU CONSUMO.	KG	60	R\$ 28,26	R\$ 1.695,60
210	LARANJA: IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. TAMANHO	KG	150	R\$ 4,56	R\$ 684,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, CONSISTENTE, FIRME. POLPA ÍNTEGRA E SEM MANCHAS. ISENTA DE SUJIDADES, SEM PARASITAS, VESTÍGIOS DE INSETOS, OU DETERIORAÇÃO.				
211	LIMÃO TAHITI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA LISA E FIRME, ISENTO DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, PODRIDÃO, MOFO, MANCHAS EXCESSIVAS, PRAGAS, DOENÇAS E SUJIDADES.	KG	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
212	MANGA: FRUTA FRESCA, VARIEDADE TOMMY OU SIMILAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, CASCA COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LESÕES OU PARASITAS. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA (REUTILIZÁVEL) OU CAIXA DE PAPELÃO, PESO CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	120	R\$ 8,85	R\$ 1.062,00
213	MAÇÃ GALA OU FUGI, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, FIRME, SEM MACHUCADOS OU LESÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO (SEM ESTAR VERDE OU PASSADA).	KG	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
214	MAMÃO FORMOSA, FRUTO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, SADIO, LIMPO, BEM DESENVOLVIDO, CASCA FIRME SEM MANCHAS ESCURAS OU LESÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 70%) QUE GARANTA A RESISTÊNCIA AO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. ISENTO DE PRAGAS, DOENÇAS, SUJIDADES E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	150	R\$ 12,59	R\$ 1.888,50
215	MILHO VERDE EM ESPIGA (BJ C/3 UNI) - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO E LIMPO, GRÃOS MACIOS, CHEIOS E LEITOSOS, COR AMARELA UNIFORME, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE PRAGAS, SUJEIRA, PODRIDÃO OU GRÃOS PASSADOS. ACONDICIONADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS ATÓ 2CXICAS/BANDEJAS DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO 3 UNIDADES	UN	60	R\$ 6,49	R\$ 389,40
216	MELANCIA : FRUTO ÍNTEGRO, FIRME, CASCA LISA COM BRILHO, POLPA VERMELHA INTENSA E SUCULENTA. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE MADURO, SEM RACHADURAS, MANCHAS DE SOL OU SINAIS DE PODRIDÃO. PESO MÉDIO SUGERIDO: 8KG A 12KG POR UNIDADE.	KG	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
217	MELÃO, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, KG - PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE POLPA AMARELADA OU ALARANJADA, COM CASCA SÃ, LIMPO, SEM RUPTURAS	KG	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
218	MORANGO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, FIRME, ÍNTEGRO, LIMPO E SAUDÁVEL. OS FRUTOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, AMASSAMENTOS, PODRIDÕES, MOFO, SUJIDADES, RESÍDUOS DE TERRA, INSETOS, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SINAIS DE DETERIORAÇÃO, FERMENTAÇÃO OU EXCESSO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE PROTEGIDA COM FILME PLÁSTICO OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, CONTENDO 250 G (OU OUTRO PESO ESPECIFICADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE)	UN	80	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
219	OVO DE GALINHA, BRANCO, CLASSE A, FRESCO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU SUJEIRAS, PESANDO NO MÍNIMO 50G CADA, ACONDICIONADO EM CARTELAS DE 30 UNIDADES OU CAIXAS DE 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO SIM/SIE/SIF.	DZ	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
220	PEPINO SALADA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE,	KG	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	ÍNTEGRA, SEM LESÕES, RUPTURAS OU MACHUCADURAS, ISENTO DE BOLOR, PARASITAS E LARVAS, SEM TERRA ADERIDA. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGEM APROPRIADA				
221	PIMENTÃO VERDE : O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	KG	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
222	PIMENTÃO AMARELO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	KG	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
223	PIMENTÃO VERMELHO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	KG	40	R\$ 21,63	R\$ 865,20
224	PÊSSEGO FRESCO, FRUTO GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, CASCA ÍNTEGRA E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SADIO, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MANCHAS EXTENSAS, PODRIDÃO, DANOS CAUSADOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU DANOS MECÂNICOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.	KG	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
225	REPOLHO VERDE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTO DE ENFERMIDADES.	KG	80	R\$ 5,72	R\$ 457,60
226	RÚCULA , 1ª QUALIDADE, ATADO FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES.	UN	120	R\$ 3,83	R\$ 459,60
227	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO MESA (EX: SALADETE/ITALIANO/LONGA VIDA OU CAQUI), BEM FORMADOS, FIRMES E MADUROS. COLORAÇÃO: VERMELHA, PRÓPRIA DA VARIEDADE, COM MATURAÇÃO UNIFORME (SEM PARTES VERDES OU MUITO PASSADOS).INTEGRIDADE: LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS, PODRIDÕES OU RACHADURAS. LIMPEZA: ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, LARVAS E MOFO.	KG	150	R\$ 9,22	R\$ 1.383,00
228	TEMPERO VERDE TEMPERO VERDE, 1ª QUALIDADE, ATADO DE FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES. CONTENDO SALSINHA, CEBOLINHA E MANJERONA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	150	R\$ 3,94	R\$ 591,00
229	UVA ROXA DE MESA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO CACHOS BEM FORMADOS, BAGAS FIRMES, UNIFORMES E ADERIDAS AO ENGAÇO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE FORNECIDA.	KG	50	R\$ 19,61	R\$ 980,50
230	VAGEM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TENRA, ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, VAGENS FIRMES, LISAS E UNIFORMES, ISENTAS DE FIBRAS EXCESSIVAS.	KG	50	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50

VALOR TOTAL

R\$ 219.525,59

4.2. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

5 - DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos se dará no **endereço indicado** pela CONTRATANTE, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

5.1.1. Gêneros alimentícios secos a entrega será realizada de forma escalonada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de até **10 (dez) dias** corridos após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, em se tratando de Gêneros alimentícios secos.

5.1.2. Os gêneros de Padaria deverão ser entregues **diariamente, até às 8 h 30 min.**

5.1.3. Carne deverá ser entregue **semanalmente**, preferencialmente na segunda-feira até as **9 h**;

5.1.4. Hortifrutigranjeiros deverão ser entregues **2 (duas) vezes na semana até as 9 h**, sendo nas **segundas e quartas-feiras**;

“Justifica-se a exigência de horário para a entrega pela necessidade de compatibilizar o recebimento dos produtos com as atividades desenvolvidas pela Administração, garantindo a presença dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, inspeção da qualidade e armazenamento dos alimentos”.

5.2. Os pedidos de hortifrutigranjeiros e produtos de padaria serão feitos com antecedência mínima de 24 horas, podendo haver pedidos extraordinários que poderão ser realizados no prazo de **12 (doze) horas** de antecedência;

5.3. Os hortifrutigranjeiros, carne e itens de padaria serão conferidos e pesados no ato da entrega com supervisão de funcionário responsável designado pela CONTRATANTE;

5.4. Não será assinado o comprovante de entrega caso a quantidade dos produtos não esteja de acordo com o pedido emitido pela CONTRATANTE, ou devolvidos por discordância com o edital, este será assinado somente após a substituição dos produtos;

5.5. Os produtos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento da qualidade dos materiais oferecidos;

5.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e apresentar de forma clara e legível número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de conservação, modo de armazenamento, informações nutricionais e número de registro no órgão competente, quando exigido.

5.7. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem amassada, defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não permita o perfeito armazenamento.

5.8. Não poderá ocorrer substituições de produtos por marca, sabores, tipo, quantidade etc., salvo consulta prévia com a CONTRATANTE;

5.9. Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em embalagens íntegras, sem a presença de elementos estranhos, manchas ou odor não característicos.

5.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos assim que recebido da contratada a notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5.11. Os produtos deverão possuir prazo de validade de no mínima de 6 meses ou conforme indicado no edital;

5.12. Atrasos de terceiros para com a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atrasos execução dos serviços, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas,

5.13. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, a impossibilidade do não cumprimento do prazo e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.15. O prazo de vigência deste contrato será de 6 meses, contado da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação do prazo contratual a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias, após a apresentação de Nota Fiscal e entrega do material.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

6.4. Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

6.4.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

6.4.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

6.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria

da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

6.4.6. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

6.5. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

7.1. Menor preço por item.

8 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Emitir nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da aquisição, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos no Contrato;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas, após a apresentação da nota fiscal com o aceite do servidor responsável pelo recebimento do material.

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e qualidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

10.1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto em desacordo com as especificações neste;

10.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.8. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência, assim como manter os contatos telefônicos atualizados.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Reduzido
2	302	Gestão de Prestadores de Serviços do SUS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11167
2	148	Programa CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9392
2	127	Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3158



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

2	331	Incentivo Financeiro da APS	3.3.90.30. 00.00.00	Material de Consumo	11051
2	214	Programa Primeira Infância Melhor	3.3.90.30. 00.00.00	Material de Consumo	3165

Mauro Ely de Almeida
Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Quaraí, 06 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa (razão social): ...

CNPJ nº ...

Endereço: ...

Cidade: ...

UF: ...

CEP:...

Telefone/fax: ...

E-mail: ...

Dados bancários (com dígito verificador):

Banco nº: ...,

Agência nº: ...

Conta corrente nº: ...

A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL							R\$

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. Cumpre e acata todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, FORNECIDA PELOS SEUS FABRICANTES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Local e data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*(código de área) número*], e-mail [*email*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de contratação com o município de Quaraí/RS, que:

1. () Para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
5. () Para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
6. () Que a empresa **não** foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente instrumento licitatório, que **não** está impedido de licitar e contratar com o Município de Quaraí e que **não** incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, que **não** está incurso em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos §1º, §2º e §3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/21, que **não** se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06 (*exclusivamente no caso de ME ou EPP com início de atividade no ano calendário corrente*) e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

ANEXO V
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2026

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2026, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede na Av. Artigas, 310, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jeferson da Silva Pires, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 468.715.940-00, residente e domiciliado na Rua Ascânio Tubino, nº1715, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2026**, processo administrativo nº 090/2026, **Homologado no dia .../.../2026**, RESOLVE registrar os preços da EMPRESA "...razão social da empresa...", inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na Rua..., nº ..., na Cidade de, estado ..., neste ato representado por seu, o Sr., inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na Rua, nº ..., na Cidade de, estado ...e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios secos, hortifrutigranjeiros e doces, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no Campo, atividades na Rede Bem Cuidar e Programa Primeira Infância Melhor-PIM, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

1.2. A existência deste registro de preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, bem como assegurado aos licitantes beneficiários a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas aceitáveis de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE NATURAL OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. A ÁGUA DEVERÁ SER ENVASADA NA ORIGEM, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML, FABRICADA EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROVIDA DE TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL ESTABELECIDO PELO FABRICANTE	UN	300			
02	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE NATURAL OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. A ÁGUA DEVERÁ SER ENVASADA NA ORIGEM, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML,	UN	150			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	FABRICADA EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROVIDA DE TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL ESTABELECIDO PELO FABRICANTE					
03	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLUVEL, PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPO, SEM FARINHA, COM BAIXO TEOR DE AÇUCAR EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERISTICOS, CONTENDO 400 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. S. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120			
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE AVEIA SELECIONADOS, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 200GR, ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50			
05	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 500 GR, ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30			
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM PODER ADOÇANTE COMPATÍVEL COM O PRODUTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU FRASCO DE MATERIAL COMPATÍVEL COM ALIMENTOS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E SISTEMA DOSADOR/GOTEJADOR, DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 100 ML DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	30			
07	ARROZ BRANCO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, DE PROCEDENCIA NACIONAL SER DE SAFRA CORRENTE, PRODUTO NATURAL SEM ADICAO DE ELEMENTOS QUIMICOS , EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO DE 5 KG, EMBALAGEM SECUNDARIA FARDO DE PAPELÃO OU PLASTICO RESISTENTE DE 30 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100			
08	ACÚCAR (PCT 2 KG) AÇÚCAR CLASSE CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA-DE AÇÚCAR. GRANULADO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS – ASPECTO GRANULADO, COR BRANCA, ODOR PRÓPRIO, SABOR DOCE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE	PCT	200			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
09	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NOMINIMO 400 GR DO PRODUTO. ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	50			
10	AMIDO DE MILHO AMIDO 100% PURO, EXTRAÍDO DO MILHO DE MELHOR QUALIDADE, SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO FLEXÍVEL OU CAIXA DE PAPELÃO DE 500 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	100			
11	ADOBO: COMPOSTO DE: MANJERICAO, COENTRO, ALHO, OREGANO, TOMILHO, PIMENTA CALABRESA, PIMENTA PRETA E COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 15 GR, EM SACO PLASTICO ATOXICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60			
12	BATATAPALHA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. NÃO CONTER GLUTEN, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA D EVALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 400GR.	PCT	80			
13	BEBIDA LACTEA- FERMENTADA, COM POLPA DE FRUTA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE FILME FLEXIVEL DE POLIETILENO LEITOSO DE 1 LITRO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF OU CISPOA OU SIM.	UN	150			
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO INDIVIDUAL RESISTENTE C/ 400G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100			
15	BISCOITO DOCE, SORTIDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. PACOTES DE NO MINIMO 350 GR.	PCT	100			
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DESABOR E ODOR CARACTERISTICOS, COR CLARA, TEXTURA CROCANTE, SEM RECHEIO E ISENTO DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 400 GR, CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, FABRICACAO E VALIDADE MINIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER FABRICADO COM	PCT	80			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	MATERIAS PRIMAS LIMPAS, SEM SUJEIRA, UMIDADE OU QUEIMADOS, CONFORME VIGILANCIA SANITARIA					
17	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM PESO LIQUIDO DE 400GR, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	120			
18	BISCOITO SALGADO GERGELIM, SABOR E COR CARACTERISTICOS, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, DUPLA, EM POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO CONFORME LEGISLAÇÃO, PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100			
19	BISCOITO ROSQUINHA SABORES, BISCOITO TIPO ROSQUINHA, DOCE, ASSADO, DE CONSISTÊNCIA CROCANTE, ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NOS SABORES COCO, LARANJA, CHOCOLATE, LEITE, MILHO, AMANTEIGADO E MAÇÃ COM CANELA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FORMATO CARACTERÍSTICO, COR, AROMA, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DE CADA SABOR. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 300 GR, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABOR A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA.	PCT	100			
20	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO POR AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLUTEN, POSSUIR COR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM CHEIRO RANCOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA DE NO MINIMO 150 GR, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	50			
21	CAFÉ SOLÚVEL, OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS E TORRADOS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 40 G, ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	200			
22	CAFÉ EM PÓ (PCT 500G) CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 500G. INGREDIENTES: GRÃOS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDOS EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO (500G) A VÁCUO RESISTENTE. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	40			
23	CANJICA AMARELA (MILHO AMARELO PARA CANJICA), TIPO 1, CONSTITUÍDA DE GRÃOS SELECIONADOS, SECOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO AMARELA CARACTERÍSTICA, PRÓPRIA PARA O PREPARO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE NO MINIMO 400 GR, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE DE NO MINIMO 12	PCT	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	MESES.					
24	CANELA EM PÓ, PACOTES DE NO MÍNIMO 20 GR, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50			
25	CANELA EM PAU (CASCA/RAMA), MÍNIMO 15 GRA, ESPECIARIA OBTIDA DA CASCA INTERNA DA CANELEIRA (ESPÉCIES GENUÍNAS), SECA, EM FORMATO DE SEMI TUBOS OU PEDAÇOS. ASPECTO: APARÊNCIA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS (AROMÁTICO, DOCE/PICANTE), COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM CLARO. QUALIDADE: PRODUTO LIMPO, SECO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES OU SACOS DE POLIETILENO/PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E SELADO/VEDADO HERMETICAMENTE. PESO: COMUMENTE COMERCIALIZADO EM EMBALAGENS DE 10G, 20G OU 50G. ROTULAGEM: DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA (FABRICANTE), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO.	PCT	30			
26	CRAVO-DA-ÍNDIA INTEIRO, DESIDRATADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR INTENSOS, PRÓPRIOS DA ESPECIARIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 15 GR, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	20			
27	CALDO DE GALINHA EM CUBOS, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA O PREPARO E TEMPERO DE ALIMENTOS, APRESENTANDO SABOR CARACTERÍSTICO DE GALINHA, COR, AROMA. EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) CUBOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, LACRADA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
28	CHÁ SABOR MAÇÃ: APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 10G A 40G (COM 10 SACHÊS) INGREDIENTES: MAÇÃ (PYRUS MALUS, L.) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE MAÇÃ. QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA (SACHÊ) IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, PERMITINDO A INFUSÃO. SECUNDÁRIA (CAIXA) RESISTENTE PARA PROTEGER O PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10 A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CX	100			
29	CHÁ SABOR FLORES E FRUTOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM	CX	100			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
30	CHÁ SABOR MORANGO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	80			
31	CHÁ SABOR ABACAXI. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			
32	CHÁ PRETO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	100			
33	CHÁ SABOR FRUTAS VERMELHAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 13 GR (COM 10 SACHÊS) ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANDO EXIGIDA, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A	CX	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
34	CACAU EM PÓ COM TEOR MÍNIMO DE 70% DE CACAU, DE COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDO A PARTIR DE AMÊNDOAS DE CACAU.. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 200 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30			
35	COCO RALADO, SEM ACUCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ELABORADO A PARTIR DE FRUTOS SAOS E MADUROS. EMBALAGEM CONTENDO 100 GR, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	30			
36	CORANTE SOFT GEL PARA DOCES CONFEITOS ALIMENTÍCIO 25GR – CORES VARIADAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTARA DA DATA DE ENTREGA.	UN	50			
37	CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200 G, TETRA PACK, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200			
38	CARVÃO (PCT 5 K) CARVÃO VEGETAL PARA USO CULINÁRIO/ALIMENTÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CARBONIZAÇÃO CONTROLADA DE MADEIRAS DE REFLORESTAMENTO AUTORIZADAS (EUCALIPTO OU SIMILAR), CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (IBAMA/ÓRGÃO ESTADUAL). TAMANHO MÉDIO/GRANDE (PEDAÇOS HOMOGÊNEOS), ISENTO DE EXCESSO DE PÓ, UMIDADE, TERRA, PEDRAS, RESÍDUOS DE MADEIRA NÃO CARBONIZADA OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR FÁCIL IGNIÇÃO E ALTO PODER CALORÍFICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL KRAFT RESISTENTE, LIMPOS, ÍNTEGROS E SELADOS. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR RASGÕES OU UMIDADE. PESO DA UNIDADE: 5 KG QUALIDADE: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (SELO DO IBAMA NO RÓTULO É DESEJÁVEL).	PCT	20			
39	DOCE DE PESSEGO EM CALDA EM METADES, TIPO "PRIMEIRA QUALIDADE", CONSERVADO EM CALDA LEVE (AGUA E AÇUCAR),SEM CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR AMARELA UNIFORME, TEXTURA FIRME, SEM MANCHAS, CAROÇOS OU CASCAS. EMBALAGEM: LATA COM 400 GR A 450 GR DE PESO DRENADO, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU ESTUFAMENTO, COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES.	LATA	40			
40	DOCE DE ABACAXI EM CALDA EM METADES, TIPO "PRIMEIRAQUALIDADE", CONSERVADO EM CALDA LEVE (AGUA E AÇUCAR),SEM CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR COR CLARA E UNIFORME, TEXTURA FIRME, SEM MANCHAS, CAROÇOS OU CASCAS. EMBALAGEM: LATA COM 400 GR A 450 GR DE PESO DRENADO, SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU ESTUFAMENTO, COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES.	LATA	40			
41	DOCE DE LEITE, CREMOSO, EMBALAGEM DE 350 A	POTE	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.					
42	DOCE DE FRUTAS, SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
43	DOCE DE FRUTAS, SABOR GOIABA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
44	DOCE DE FRUTAS, SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 400 G, ESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
45	DOCE DE FRUTAS, SABOR UVA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
46	DOCE DE FRUTAS, SABOR ABÓBORA COM COCO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
47	DOCE DE FRUTAS, SABOR PÊSSEGO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
48	DOCE DE FRUTAS, SABOR MAÇÃ EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
49	DOCE DE FRUTAS, SABOR FIGO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
50	DOCE DE FRUTAS, SABOR MAMÃO EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
51	DOCE DE FRUTAS, SABOR BANANA EMBALAGEM DE 400 G, RESISTENTE, QUE CONSERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	POTE	20			
52	ERVA-DOCE, EMBALAGEM DE 15 A 25 G, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	30			
53	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERISTICASTECHNICAS: CONCENTRADO, ODOR E SABOR PRPRIOS, TEXTURA CREMOSA, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: SACHES OU LATA DE NO MINIMO 300GR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	120			
54	ERVILHA CONSERVA, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 200 G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	LATA	150			
55	ERVA MATE, SEM AÇUCAR, PURA, MOIDA GROSSA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMACÕES NUTRICIONAIS CONSTANTES NO ROTULO DO PRODUTO. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	PCT	50			
56	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 500 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	PCT	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
57	FARINHA DE MILHO MÉDIA FARINHA DE MILHO MÉDIA TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE RESISTENTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	40			
58	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO INGREDIENTE PRINCIPAL, EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20			
59	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO 100% NATURAL. INGREDIENTES: 100% FEIJÃO PRETO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100			
60	FEIJÃO DE COR FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60			
61	FEIJÃO DE COR FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, NOVO PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU DE PAPELÃO RESISTENTE DE 30 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50			
62	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60			
63	FERMENTO QUÍMICO (100G) FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE LACRADO DE 100 G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
64	FARINHA TRIGO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS FERMENTADOS OU ÚMIDOS. A FARINHA NÃO PODE ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. ASPECTO: PÓ FINO E BRANCO. AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE RESISTENTE DE 1 KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO DE PAPELÃO RESISTENTE DE 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120			
65	FERMENTO BIOLÓGICO (PCT DE 10G) FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PESO 10G OU PACOTE DE 100G EMBALAGEM A VÁCUO. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60			
66	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR	CX	80			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
67	GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
68	GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
69	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
70	GELATINA EM PÓ, SABOR FRAMBOESA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
71	GELATINA EM PÓ, SABOR PESSEGO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
72	GELATINA EM PÓ, SABOR MARACUJÁ, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS	CX	80			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
73	GELATINA EM PÓ, SABOR , PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			
74	GELATINA EM PÓ, SABOR CEREJA, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ PARA PREPARO, OBTIDO A PARTIR DE COLÁGENO COMESTÍVEL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COMO PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 20 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	80			
75	GOIABADA, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO A PARTIR DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80			
76	GRAO DE BICO, EMBALAGEM 500G, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15			
77	KETCHUP, MOLHO CONDIMENTADO À BASE DE TOMATE, HOMOGÊNEO, DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COR VERMELHA CARACTERÍSTICA, SABOR AGRIDOCE PRÓPRIO DO PRODUTO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SQUEEZE DE NO MÍNIMO 400 GR, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50			
78	LEITE CONDENSADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO EMBALAGEM DE 395 GR, TIPO TETRA PAK ALUMINIZADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	CX	150			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	ENTREGA.					
79	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGAVIDA, COM 3% DE GORDURA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO, REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES (SIF EDIPOA/MAPA) INDICADOS NA EMBALAGEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO ROTULO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM ESTADO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO, EMBALAGEM PRIMARIA TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA OU GARRRAFA PET, EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1000			
80	LENTILHA (500G) LENTILHA TIPO 1, CLASSE MÉDIA NOVA, SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100			
81	LEVEDO DE CERVEJA (LEVEDURA INATIVA), PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, OBTIDO A PARTIR DE LEVEDURA DO GÊNERO SACCHAROMYCES, DESIDRATADA E INATIVADA, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTARA DA DATA DE ENTREGA.	SACHÊ	15			
82	MARGARINA (POTE DE 500G) MARGARINA CREMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LIPÍDEOS E ZERO GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10G, DEVE CONTER VITAMINA A, B (B1, B6, B12), SELÊNIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E DTA, C/ CORANTE DE BETACOROTENO, DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	POTE	60			
83	MARGARINA (POTE DE 500G) MARGARINA CREMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LIPÍDEOS E ZERO GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10G, DEVE CONTER VITAMINA A, B (B1, B6, B12), SELÊNIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E DTA, C/ CORANTE DE BETACOROTENO, DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	POTE	80			
84	MANJERICÃO DESIDRATADO, EM FOLHA SECA, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 15 GRS, EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	PCT	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
85	MILHO PARA PIPOCA (PCT 500G) MILHO DE PIPOCA TIPO 1 PREMIUM. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE PLÁSTICO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200			
86	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200 GR (GRÃOS INTEIROS). EMBALAGEM: LATA DE AÇO ESTANHADO, LACA INTERNA (PARA EVITAR CORROSÃO), ÍNTEGRA, LIMPA, SEM ESTUFAMENTOS, FERRUGEM, VAZAMENTOS OU AMASSAMENTOS QUE COMPROMETAM O CONTEÚDO. PESO/VOLUME: COMUMENTE LATA COM 200G (PESO DRENADO EM TORNIO DE 170G), OU EM SACHÊ NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA E SAL (SALMOURA). PREFERENCIALMENTE SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS OU CORANTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OU EMBALAGEM SACHÊ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICA.	LT	150			
87	MOSTARDA, MOLHO CONDIMENTADO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, HOMOGÊNEA, COR AMARELA CARACTERÍSTICA, SABOR PICANTE PRÓPRIO DO PRODUTO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SQUEEZE DE NO M INIMO 200 GR, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTARA A POARTIRA DA DATA DE ENTREGA.	UN	50			
88	MAIONESE CREMOSA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PLÁSTICO RESISTENTE DE NO MINIMO 400 GR. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100			
89	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICO TRANSPARENTE, SEM PERFURAÇÕES, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS, CONTENDO NO MINIMO 500GR DO DOPRODUTO. ROTULO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	50			
90	MASSA PARA LASANHA FRESCA, OBTIDA A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO E EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 GR. VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA	PCT	60			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	DE ENTREGA					
91	MASSA ESPAGUETE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120			
92	MASSA PARAFUSO (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100			
93	MASSA PENE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO PENE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50			
94	MASSA TORTIGLIONE (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO TORTIGLIONE. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50			
95	MASSA ARGOLA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	50			
96	MASSA CONCHA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
97	MASSA GRAVATA (PCT 500G) MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATA. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
98	MASSA TIPO TALHARIM CASEIRA (PCT 500 GR), OBTIDA A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E ÁGUA, OU CONFORME FORMULAÇÃO TRADICIONAL PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO FORMATO	PCT	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	CARACTERÍSTICO EM TIRAS, COR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO PRODUTO. . EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDOS PLÁSTICOS RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
99	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR CHOCOLATE, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	100			
100	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR ABACAXI, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80			
101	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR LARANJA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80			
102	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR BAUNILHA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	80			
103	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR COCO, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	100			
104	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR MILHO, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	UN	100			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
105	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR FESTA, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
106	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR AIPIM, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
107	MISTURA PARA BOLO, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE BOLOS DIVERSOS SABOR QUATRO LEITES, ELABORADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	80			
108	MOLHO DE TOMATE (SACHET 300G), TEXTURA CONSISTENTE COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSA, EXTRATO DE LEVEDURA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHÊ PLÁSTICO RESISTENTE 340 G. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	120			
109	ÓLEO (FRASCO 900 ML) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, DE ORIGEM VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMARIA: PET 900ML PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM SEGUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200			
110	OREGANO ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM 20 GR , ORÉGANO SECO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80			
111	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ,	CX	100			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR CARAMELO, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
112	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR CHOCOLATE, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100			
113	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR BAUNILHA, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100			
114	PÓ PARA PUDIM, PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ, DESTINADO AO PREPARO DE SOBREMESA TIPO PUDIM, SABOR MORANGO, ELABORADO COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA OU ENVELOPE (SACHÊ), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 50 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	100			
115	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM ACOPLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINOMO 40G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100			
116	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR GUARANÁ): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES,	UN	96			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	PARASITAS E LARVA.					
117	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR COLA): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	UN	60			
118	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR LARANJA): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE).LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	UN	60			
119	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2 LITROS) REFRIGERANTE SABOR LIMÃO 2 LITROS. REFRIGERANTE NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, GASEIFICADO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL COM 2 LITROS (2000 ML), HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. COMPOSIÇÃO/INGREDIENTES (SABOR LIMÃO): ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ (0,02G A 0,2G), ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS (PREFERENCIALMENTE). LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	UN	60			
120	REQUEIJÃO LIGTH, CREMOSO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIE).	POTE	50			
121	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE	POTE	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	MINIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIE).					
122	SAL REFINADO IODADO DE 1KG. EMBALAGEM PRIMARIA:PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM SEGUNDARIA: FARDO PLÁSTICORESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	80			
123	SAL INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO MAR OU DE FONTES NATURAIS SALINAS, NÃO REFINADO, MANTENDO SEUS MINERAIS NATURAIS, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CRISTALINO, COR CARACTERÍSTICA, SABOR SALGADO PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 12 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15			
124	SARDINHA (LATA 125G) SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	60			
125	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTES, COM CONSISTENCIA E SABOR CARACTERISTICOS.DEVERÃO TER COLORAÇÃO UNIFORME, VARIANDO ENTRE MARROM-CLARO, MARROM ESCURO OU ROXO, SEM MANCHAS OU ESCURECIMENTO EXCESSIVO, DEVEM SER DE TAMANHO MEDIO,COM BOA UNIFORMIDADE EM RELAÇÃO AO TAMANHO, LIMPAS, INTEIRAS E SEM IMPUREZAS, COMO SEMENTES,GALHOS,CASCAS OU FRAGMENTOS DE OUTROS ALIMENTOS, A SUPERFICIE DAS PASSAS DEVE SER BRILHANTE E COM BOA APARÊNCIA, TEXTURA DEVERA SER MACIA, MAS FIRME, SEM SINAIS DE RESSECAMENTO EXCESSIVO OU ENDURECIMENTO, DEVERÃO SER EMBALADAS DEFORMA SEGURA, EM MATERIAL ATOXICO E ADEQUADO, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÕES, EMBALAGENS DE NO MINIMO 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	50			
126	VINAGRE TINTO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE VINHO TINTO, AGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ VOLATIL MINIMADE4%;] CONTENDO 750ML, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	GR	30			
127	VINAGRE DE MAÇÃ, SEM ALCCOL, EMBALAGEM DE 750 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GR	30			
128	SAGU DE MANDIOCA, TIPO 1, NÃO DEVERA APRESENTAR IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ASPECTO E CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MINIMO 400 GR, DE POLIETILENO ATOXICO. PRAZODEVALIDADE	CX	30			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	MINIMO 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
129	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR UVA, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30			
130	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR LARANJA, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30			
131	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR ABACAXI, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE ABACAXI DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30			
132	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR PESSÊGO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE PESSÊGO DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30			
133	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR SALADA DE FRUTAS, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	30			
134	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR LIMÃO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	20			
135	SUCO EM PÓ (PCT 100G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABOR MORANGO, PREPARO PARA 5 LITROS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTAS DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO,	PCT	30			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.					
136	SUCO EM PÓ (PCT 20G) PREPARADO SÓLIDO DE FRUTA PARA REFRESCO EM PÓ SABORES DIVEROS, PACOTE 20G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES, AROMATIZANTE E ESPUMANTE.	PCT	120			
137	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 100 % SUCO, EMBALAGEM DE 1,5 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	GF	12			
138	SUCO DE LARANJAC INTEGRAL 100 % SUCO, EMBALAGEM DE 1,5 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	GF	12			
139	SUCO NÉCTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR LARANJA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96			
140	SUCO NÉCTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR ABACAXI, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96			
141	SUCO NÉCTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR MANGA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	48			
142	SUCO NÉCTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR PESSÊGO, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK	CX	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
143	SUCO NECTAR DE FRUTA, COM TEOR MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR UVA, PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, SEM FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO TETRA PAK ALUMINAZADA, (CARTONADA ASSÉPTICA OU EQUIVALENTE), ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E PERDA DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	96			
GULOSEIMAS						
144	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE, EM FORMATO REDONDO, COM NO MINIMO 20 GR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSTO: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDOIM, EMBALAGEM DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	PCT	30			
145	BALA MASTIGÁVEL SABOR FRUTAS DIVERSAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E MASTIGÁVEL, SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 600 G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100			
146	BALA DE GOMA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA GELATINOSA, MACIA E MASTIGÁVEL, COM SABORES E CORES DIVERSOS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES DE 32 GR CADA, FORMATO TUBO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	12			
147	DOCE DE ABÓBORA EM MASSA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, ELABORADO À BASE DE ABÓBORA E AÇÚCAR, COR CARACTERÍSTICA, PODENDO CONTER DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMLAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 21 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	5			
148	DOCE SORVETE SECO, SORTIDO, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA MACIA E AERADA, SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EM FORMATO DE SORVTE, CASQUINHA CROCANTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 22 GR CADA. VALIDADE 150 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	10			
149	DOCE TIPO MARIA MOLE, MACIO, AERADO, ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CARACTERÍSTICA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS.	CX	10			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 24 GR CADA. VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
150	DOCE TIPO SUSPIRO, ELABORADO À BASE DE AÇÚCAR E CLARA DE OVO OU INGREDIENTES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA LEVE, CROCANTE POR FORA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, APRESENTANDO AROMA, SABOR TRADICIONAL E COLORAÇÃO TÍPICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20 GR CADA.	CX	6			
151	DOCE DE LEITE FONDANT (RAPADURINHA), PRODUTO ELABORADO À BASE DE LEITE E AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR, AROMA, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE AROXIMADAMENTE 20 GR CADA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE DE UNIDADES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	10			
152	MARSHMALLOW, TIPO CONFEITARIA, MACIO, AERADO, ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA LEVE E ELÁSTICA, SABORES VARIADOS E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM 250GR, COM VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	15			
153	PIRULITO DURO, RECHEIO MASTIGAVEL SABORES DIVERDOS, COR INTENSA INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPEDE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS) E CORANTE. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 20 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 600 G.	PCT	200			
154	PIPOCA DOCE ELABORADA A PARTIR DE MILHO DE PIPOCA SELECIONADO, COM ADIÇÃO DE INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA CONSUMO, APRESENTAR CROCANCIA, SABOR, AROMA, COLORAÇÃO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 15 GR CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	20			
155	PAÇOCA TIPO ROLHA, ELABORADA À BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE NO MINIMOM 15 GR CADA. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREAG	POTE	10			
156	SALGADINHO DE MILHO EXTRUSADO, ESPETO OU BOLINHA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO APERITIVO, PRONTO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 13 GR CADA, EMBALADAS	FD	20			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
157	TORRONE BARRA, PRODUTO COMPOSTO POR UMA CASQUINHA CROCANTE TIPO WAFER, COM RECHEIO DE AMENDOIM, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE 25 GR CADA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	6			
CARNES						
158	CARNE BOVINA DE AGULHA COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL E EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE TÍPICO DE AGULHA (COSTELA/PARTE DIANTEIRA), CONTENDO OSSO, CARNE FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTO ANORMAL, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE PUTREFAÇÃO, FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO, PRESENÇA DE GORDURA NATURAL DO CORTE, SEM EXCESSO DE TECIDOS ESTRANHOS, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO.	KG	150			
159	CARNE BOVINA SEM OSSO, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL, EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE LIMPO, SEM OSSOS, CARTILAGENS EXCESSIVAS, NERVOS APARENTES OU GORDURA EM EXCESSO, CORTE LIMPO, SEM OSSOS, CARTILAGENS EXCESSIVAS, NERVOS APARENTES OU GORDURA EM EXCESSO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CORTE NO EDITAL), COLORAÇÃO VERMELHO VIVO (QUANDO RESFRIADA) OU CARACTERÍSTICA DE CARNE CONGELADA DE BOA QUALIDADE, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PUTREFAÇÃO OU ALTERAÇÃO, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	120			
160	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, PROVENIENTE DE CORTES BOVINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, PERCENTUAL MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA, PROTEÍNAS NÃO CÁRNEAS, CONSERVANTES OU QUAISQUER INGREDIENTES NÃO PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO CARACTERÍSTICA, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SER ISENTO DE CARTILAGENS, APONEUROSES, LINFONODOS, COÁGULOS, CORPOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	150			
161	CENTRO DE PALETA BOVINA CARNE BOVINA: PALETA COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	150			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	FRESCA, RESFRIADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE 7°C, CERTIFICADA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES, ODOR AGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.					
162	CHARQUE BOVINO PICADO CHARQUE BOVINO (CARNE SECA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTAÇÃO, PICADO EM CUBOS PEQUENOS E UNIFORMES. QUALIDADE: CARNE MAGRA, COM MÍNIMO DE GORDURA (GERALMENTE MÁXIMO DE 5% A 10%), SEM NERVURAS, CARTILAGENS, OSSOS OU APONEVROSES. ASPECTO: APARÊNCIA TÍPICA, COR VERMELHA ESCURA, ODOR CARACTERÍSTICO DE CHARQUE, SEM SINAIS DE RANÇO, DEPÓSITOS DE LÍQUIDO OU MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALADO A VÁCUO, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM). PESO: PACOTES DE 1KG OU 500G, OU CONFORME A NECESSIDADE DA LICITAÇÃO. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (OU FABRICAÇÃO RECENTE)	KG	100			
163	COSTELA BOVINA, RESFRIADA OU CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL E EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CORTE DE COSTELA BOVINA COM OSSO, ÍNTEGRO E PADRONIZADO, CARNE FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTO ANORMAL, ODOR PRÓPRIO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PUTREFAÇÃO OU FERMENTAÇÃO, PRESENÇA NATURAL DE GORDURA DO CORTE, SEM EXCESSO OU IMPUREZA, ASPECTO ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	150			
164	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, RESFRIADA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO OFICIAL, APRESENTANDO COLORAÇÃO, ODOR, TEXTURA E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS E REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	KG	200			
165	LINGUIÇA CALABRESA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	60			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	PRODUZIDA COM CARNE SUINA, CONDIMENTADA, DEFUMADA, COM SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM EMBALAGEM ATOXICA E ROTULAGEM CONFORME IN 22/2005. O PRODUTO DEVE SER FIRME, SEM SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, IDEALMENTE COM BAIXO TEOR DE GORDURA.					
166	LINGUIÇA MISTA, ELABORADA COM CARNES SUÍNA E BOVINA, RESFRIADA, PRODUZIDA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO.	KG	120			
167	OSSO BUCO BOVINO, OBTIDO DO CORTE TRANSVERSAL DA PERNA (MÚSCULO) BOVINA COM OSSO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO OFICIAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB TEMPERATURA ADEQUADA PARA SUA CONSERVAÇÃO E POSSUIR PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O TIPO DE CONSERVAÇÃO	KG	100			
168	BACON, DEFUMADO, EMPEDAÇOS (NÃO FATIADO) COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, EMBALADO A VÁCUO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KG	15			
169	SALSICHÃO MISTO S/ PIMTA SALSICHÃO CONGELADO, TIPO TOSCANA U ARTESANAL. PRODUZIDA COM CARNE SUINA E BOVINA DE 1ª QUALIDADE. SABOR/TEMPERO: ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS (ALHO, CEBOLA, CHEIRO VERDE), SEM ADIÇÃO DE PIMENTAS (DO REINO, CALABRESA, VERMELHA OU BRANCA), NÃO APIMENTADA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GOMOS UNIFORMES, PADRONIZADOS, COM COLORAÇÃO NATURAL, FIRME, SEM UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, NÃO PEGAJOSA. RESTRIÇÕES: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM GORDURA EXCESSIVA, PELE EM QUANTIDADE SUPERIOR A 20%, OU ADIÇÃO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE BAIXA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (ESTADUAL) OU SIM (MUNICIPAL). CONGELAMENTO: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE CONGELADO (ENTRE -12°C A -18°C), MANTENDO A INTEGRIDADE ATÉ A ENTREGA. MATÉRIA-PRIMA: ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS E CONSERVANTES PROIBIDOS PELA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS (A VÁCUO É PREFERÍVEL PARA MANTER A INTEGRIDADE), LIMPOS E SEM VIOLAÇÕES. PREFERENCIALMENTE DE 1 KG A 5 KG, SELADOS. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO: NOME DO PRODUTO, NOME/ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CARIMBO DO	KG	80			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	SIF/SIE/SIM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
170	SALSICHA TIPO HOT DOG, INDUSTRIALIZADA, OBTIDA A PARTIR DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADA DE INGREDIENTES E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SUBMETIDA AO PROCESSO DE COZIMENTO, APRESENTANDO TEXTURA FIRME, MACIA E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SABORES OU ODORES ESTRANHOS. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.	KG	30			
171	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO: PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, CONTENDO EM MÉDIA 1KG EM CADA PACOTE. CONTER NO RÓTULO REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	150			
GÊNEROS DE PADARIA						
172	BOLACHA TIPO CUBANA/AMANTEIGADA, PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL/MANTEIGA, OVOS E AROMATIZANTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, ASSADA, DE COR DOURADA UNIFORME, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS OU INSETOS. LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTES DE 1KG, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E SELADOS, CONTENDO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. QUALIDADE: SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEBRADOS, QUEIMADOS, COM ASPECTO "EMBATUMADO" (MASSA PESADA/CRUA) OU RANÇOSO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	100			
173	BOLACHA TIPO FOLHADA/AMANTEIGADA, PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL/MANTEIGA, OVOS E AROMATIZANTES NATURAIS. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, ASSADA, DE COR DOURADA UNIFORME, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS OU INSETOS. LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTES DE 1KG, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E SELADOS, CONTENDO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. QUALIDADE: SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEBRADOS, QUEIMADOS, COM ASPECTO "EMBATUMADO" (MASSA PESADA/CRUA) OU RANÇOSO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	100			
174	BROAS PANIFICADAS VARIADAS BROA DE FUBÁ	KG	80			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	RECHEADA COM GOIABADA: PRODUZIDA COM FARINHA DE MILHO, TRIGO, OVOS E RECHEIO DE GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO. SEM EXCESSO DE GORDURA. EMBALAGEM DE 500G, TRANSPARENTE, SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NO ATO DA ENTREGA. PESO POR UNIDADE: APROX. 60G. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.				
175	BROAS PANIFICADAS VARIADAS BROA DE POLVILHO PRODUZIDA COM FARINHA DE MILHO, TRIGO, OVOS E RECHEIO DE GOIABADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TEXTURA MACIA, SABOR CARACTERÍSTICO. SEM EXCESSO DE GORDURA. EMBALAGEM DE 500G, TRANSPARENTE, SELADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NO ATO DA ENTREGA. PESO POR UNIDADE: APROX. 60G. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50		
176	DOCINHO PANIFICADO, TIPO FOLHADO DOCE, ASSADO, COM RECHEIOS DOCES, TIPO GOIABADA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, NINHO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, RECHEIO CREMOSO (MAÇÃ OU CONFEITEIRO), AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO UNITÁRIO ENTRE 40G A 60G. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM SINAIS DE RANÇO, BOLOR OU AMASSAMENTO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	80		
177	BISCOITO MIGNON, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL OU MANTEIGA, OVOS, LEITE E/OU DERIVADOS, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. FORMATO UNIFORME, COM COLORAÇÃO DOURADA CARACTERÍSTICA, TEXTURA MACIA OU LEVEMENTE CROCANTE, CONFORME O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM RANÇO, FERMENTAÇÃO OU ODORES ESTRANHOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	20		
178	CROASSANT DOCE CROISSANT DOCE DE GOIABADA / DOCE DE LEITE: CROISSANT ASSADO, MASSA FOLHADA MACIA, RECHEIOS DIVERSOS, PESO 40G, INDIVIDUAL, RICO EM FERRO/ÁCIDO FÓLICO, SEM GORDURA TRANS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50		
179	CROASSANT SALGADO PRESUNTO E QUEIJO / FRANGO: CROISSANT ASSADO, MASSA FOLHADA MACIA, RECHEIOS DIVERSOS, PESO 40G, INDIVIDUAL, RICO EM FERRO/ÁCIDO FÓLICO, SEM GORDURA TRANS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	80		
180	PÃO DE SANDUICHE FATIADO, FRESCO, MACIO, SEM SEM CASCA, SEM CONSERVANTES E PRODUTOS QUÍMICOS ADICIONADOS AOS INGREDIENTES, ACONDICIONAMENTO: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. TRANSPORTE E ENTREGA: ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA (DIARIAMENTE), ASSADO NA	KG	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	TEMPERATURA IDEAL, SEM ESTAR QUEIMADO OU MAL COZIDO. VALIDADE: MÍNIMO DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.					
181	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE (MINI OU PARA FESTA), IN NATURA OU PRÉ-ASSADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO FORMATO PADRONIZADO E PRÓPRIO PARA PREPARO DE LANCHES. FORMATO ALONGADO OU MINI, UNIFORME, ADEQUADO PARA RECHEIOS DE CACHORRO-QUENTE, CASCA MACIA, FINA E COLORAÇÃO LEVEMENTE DOURADA, MIOLO MACIO, HOMOGÊNEO E SEM ÁREAS CRUAS OU RESSECADAS, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE PÃO FRESCO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50			
182	PÃO SOVADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. ASPECTO UNIFORME, BEM ASSADO, COM CASCA FINA, MACIA OU LEVEMENTE DOURADA, CONFORME O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, MIOLO MACIO, HOMOGÊNEO, DE COR CLARA, SEM ÁREAS CRUAS OU QUEIMADAS, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO EXCESSIVA OU ODORES ESTRANHOS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	100			
183	PÃO FRANCES (50G) PÃO FRANCÊS, TIPO "CACETINHO" OU "PÃO DE TRIGO", PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE (PESO APÓS ASSADO, COM TOLERÂNCIA DE 5G PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO INMETRO), CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO MACIO DE COR BRANCA OU CREME, SEM ALVÉOLOS GRANDES (SINAL DE QUE PASSOU DO PONTO), INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO (PROIBIDO O USO DE BROMATO DE POTÁSSIO). ACONDICIONAMENTO: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA, ASSADO NA TEMPERATURA IDEAL, SEM ESTAR QUEIMADO OU MAL COZIDO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	120			
184	PANETONE- MINI PANETONE TRADICIONAL 150 GR, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E DEMAIS INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA PANIFICAÇÃO, CONTENDO FRUTAS CRISTALIZADAS E/OU GOTAS DE CHOCOLATE. PRODUTO DE TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	UN	100			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

185	SALGADINHOS (TIPO FESTA/COQUETEL) PRODUTOS FRESCOS, PRODUZIDOS NO MÁXIMO 12H ANTES DA ENTREGA (O DIA DA ENTREGA É O IDEAL). PESO/TAMANHO: PESO MÍNIMO POR UNIDADE (MÍNIMO 15G A 20G). EMBALAGENS DE PAPELÃO/BANDEJAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, PERMITINDO EMPILHAMENTO SEM AMASSAR. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASSADOS E / OU FRITOS COM CASCA CROCANTE, MASSA MACIA E SEM EXCESSO DE GORDURA. RECHEIO COM SABOR CARACTERÍSTICO E SEM RECHEIOS ARTIFICIAIS. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	CENTO	80			
186	SANDUÍCHES PEQUENOS (TIPO FESTA), PRONTOS PARA CONSUMO, COM RECHEIOS DE SABORES DIVERSOS, PREPARADOS COM PÃO FRESCO TIPO MINI OU SIMILAR, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E RECHEIOS COMPOSTOS POR INGREDIENTES FRESCOS, DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. TAMANHO PADRONIZADO, PEQUENO, PRÓPRIO PARA EVENTOS E FESTAS, PÃO FRESCO, MACIO, SEM RESSECAMENTO OU UMIDADE EXCESSIVA, RECHEIOS VARIADOS, PODENDO INCLUIR, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, ATUM, PATÊS, FRIOS OU OUTROS SABORES SIMILARES, ELABORADO COM INGREDIENTES FRESCOS, REFRIGERADOS QUANDO NECESSÁRIO E ADEQUADOS AO CONSUMO, AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO, RANCIDEZ OU QUALQUER SINAL DE DETERIORAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	KG	50			
187	SANDUÍCHE OLÍMPICO, PRONTO PARA CONSUMO, PRODUZIDO COM PÃO TIPO FORMA OU PÃO ESPECIAL PARA SANDUÍCHE, RECHEADO COM INGREDIENTES FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, DESTINADO A EVENTOS, REUNIÕES E ALIMENTAÇÃO COLETIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORMATO GRANDE, PODENDO SER INTEIRO OU FATIADO EM PORÇÕES PADRONIZADAS, ELABORADO COM PÃO FRESCO, MACIO, SEM RESSECAMENTO, MOFO, BOLOR OU UMIDADE EXCESSIVA, RECHEIO VARIADO, PODENDO INCLUIR COMBINAÇÕES COMO PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO DESFIADO, ATUM, PATÊS DIVERSOS, FRIOS E OUTROS INGREDIENTES SIMILARES. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA, GARANTINDO FRESCOR.	UN	30			
188	QUEIJO MUSSARELA FATIADO QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO (1 A 10°C). ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO. TEXTURA MACIA E FIBROSA, SABOR SUAVE, MASSA SEMIDURA, FATIAS UNIFORMES, INTERFOLHADAS COM FILME PLÁSTICO ATÓXICO, FACILITANDO A SEPARAÇÃO. SEM FUROS EXCESSIVOS OU ACÚMULO DE SORO. EMBALAGEM DE 250G, 500 G E 1 KG, LACRADA A VÁCUO, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU EQUIVALENTE (SUSAF). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	KG	50			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

189	PRESUNTO MAGRO FATIADO, SEM CAPA E GORDURA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	KG	50			
HORTIFRUTIGRANJEIROS						
190	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, DE COR E AROMA TÍPICOS, BEM DESENVOLVIDA. FRUTOS DE TAMANHO GRANDE, FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS, MANCHAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. LIVRE DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO OU QUE SUPORE ARMAZENAMENTO POR CURTO PERÍODO. ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS	UN	200			
191	AMEIXA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA VARIEDADE, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. FRUTOS ÍNTEGROS, SADIOS, LIMPOS, BEM DESENVOLVIDOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, CORTES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	50			
192	ABÓBORA CABOTIÁ 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTA DE ENFERMIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO.	KG	150			
193	ABÓBORA ITALIA 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTA DE ENFERMIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO.	KG	50			
194	ALFACE LISA OU CRESPA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E ENFERMIDADES	UN	200			
195	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, FRUTA IN NATURA, CASCA SÃ, SEM MANCHAS OU AMASSADOS. FRUTO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E LIVRE DE DEFEITOS FÍSICOS/MECÂNICOS. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA DE ACONDICIONAMENTO ADEQUADA, LIMPA.	KG	50			
196	ALHO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, GRUPO BRANCO/NACIONAL, BULBO FIRME, SECO E COMPACTO, CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, LESÕES E BROTAÇÕES. ACONDICIONADO EM SACOS POLIETILENOS VAZADOS, LIMPOS E RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KG	30			
197	AIPIM (MANDIOCA/MACAXEIRA), IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO HUMANA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. RAÍZES FIRMES, ÍNTEGRAS E DE TAMANHO UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, POLPA FIRME, SEM ÁREAS ESCURECIDAS, MÓFADAS OU FIBROSAS EM EXCESSO, AUSÊNCIA DE	KG	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	BROTAÇÃO, FERMENTAÇÃO, PODRIDÃO OU DESIDRATAÇÃO, ISENTO DE TERRA EXCESSIVA, SUJIDADES, PRAGAS, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO OU PREPARO CULINÁRIO.					
198	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, EM PENCA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (SEMI-MADURA), FIRMES, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã E SEM MANCHAS OU DANOS FÍSICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS.	UN	200			
199	BATATA INGLESA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, CASCA LISA, LIMPA, NOVA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, BROTO, DOENÇAS, SUJIDADES OU DANOS MECÂNICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE OU CAIXAS VAZADAS, ACONDICIONADAS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO	KG	150			
200	BATATA DOCE : DEVE ESTAR FRESCA, SEM FOLHAS, Sãs E INTEIRAS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. PESO MÉDIO DE 200G A UNIDADE. ISENTAS DE DANOS OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO; ISENTAS AINDA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE E DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DE RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS	KG	80			
201	BETERRABA: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. DE BOA QUALIDADE, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS.	KG	60			
202	BROCOLIS (CABEÇA), TAMANHO GRANDE, BOA QUALIDADE - BEM FORMADOS, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU PRAGAS, TAMANHO MÉDIO, NOVO, COLORAÇÃO VERDE, LIMPO E EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PESANDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS	UN	60			
203	BERGAMOTA BERGAMOTA: TAMANHO MÉDIO, EM ÓTIMO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM MACHUCADOS.	KG	80			
204	CEBOLA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, CASCA FIRME E SECA, COR AMARELA, DIÂMETRO ENTRE 50 E 90MM, LIVRE DE DOENÇAS, FERIMENTOS, PODRIDÃO, SUJEIRA E BROTAÇÃO	KG	150			
205	CHUCHU VERDE: PRODUTO IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE ASPECTO FIRME, SEM MANCHAS, LESÕES OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM EM CAIXA PLÁSTICA LIMPA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.	KG	30			
206	CENOURA: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PRODUTO IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, CASCA LIMPA, LISA E DE COR ALARANJADA VIVO, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR.	KG	100			
207	COUVE DE 1ª QUALIDADE, ATADO DE FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MOLHO	UN	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS.					
208	COUVE-FLOR IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, DE TAMANHO GRANDE, COM INFLORESCÊNCIA COMPACTA, FIRME, BEM FORMADA E DE COLORAÇÃO BRANCA A CREME, UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, SEM SINAIS DE MURCHA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, RESÍDUOS, INSETOS, LARVAS, PRAGAS, DOENÇAS, MOFO, PODRIDÃO, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, CORTES, AMASSAMENTOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.	UN	60			
209	KIWI, FRUTA FRESCA, ÍNTEGRA, LIMPA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO POLPA FIRME, CASCA ÍNTEGRA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DA VARIEDADE. OS FRUTOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, CORTES, AMASSAMENTOS, PODRIDÃO, MOFO, PERFURAÇÕES POR INSETOS, PARASITAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO OU CONSUMO.	KG	60			
210	LARANJA: IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, CONSISTENTE, FIRME. POLPA ÍNTEGRA E SEM MANCHAS. ISENTA DE SUJIDADES, SEM PARASITAS, VESTÍGIOS DE INSETOS, OU DETERIORAÇÃO.	KG	150			
211	LIMÃO TAHITI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, CASCA LISA E FIRME, ISENTO DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, PODRIDÃO, MOFO, MANCHAS EXCESSIVAS, PRAGAS, DOENÇAS E SUJIDADES.	KG	30			
212	MANGA: FRUTA FRESCA, VARIEDADE TOMMY OU SIMILAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, CASCA COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LESÕES OU PARASITAS. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA (REUTILIZÁVEL) OU CAIXA DE PAPELÃO, PESO CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	120			
213	MAÇÃ GALA OU FUGI, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, FIRME, SEM MACHUCADOS OU LESÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO (SEM ESTAR VERDE OU PASSADA).	KG	150			
214	MAMÃO FORMOSA, FRUTO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, SADIO, LIMPO, BEM DESENVOLVIDO, CASCA FIRME SEM MANCHAS ESCURAS OU LESÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 70%) QUE GARANTA A RESISTÊNCIA AO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. ISENTO DE PRAGAS, DOENÇAS, SUJIDADES E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	150			
215	MILHO VERDE EM ESPIGA (BJ C/3 UNI) - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO E LIMPO, GRÃOS MACIOS, CHEIOS E LEITOSOS, COR AMARELA UNIFORME, SABOR E AROMA	UN	60			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE PRAGAS, SUJEIRA, PODRIDÃO OU GRÃOS PASSADOS. ACONDICIONADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS ATÓ 2CXICAS/BANDEJAS DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO 3 UNIDADES					
216	MELANCIA : FRUTO ÍNTEGRO, FIRME, CASCA LISA COM BRILHO, POLPA VERMELHA INTENSA E SUCULENTA. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE MADURO, SEM RACHADURAS, MANCHAS DE SOL OU SINAIS DE PODRIDÃO. PESO MÉDIO SUGERIDO: 8KG A 12KG POR UNIDADE.	KG	150			
217	MELÃO, CONVENCIONAL OU ECOLÓGICO, KG - PREFERENCIALMENTE ECOLÓGICO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE POLPA AMARELADA OU ALARANJADA, COM CASCA SÃ, LIMPO, SEM RUPTURAS	KG	80			
218	MORANGO, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, FIRME, ÍNTEGRO, LIMPO E SAUDÁVEL. OS FRUTOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, AMASSAMENTOS, PODRIDÕES, MOFO, SUJIDADES, RESÍDUOS DE TERRA, INSETOS, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SINAIS DE DETERIORAÇÃO, FERMENTAÇÃO OU EXCESSO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE PROTEGIDA COM FILME PLÁSTICO OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, CONTENDO 250 G (OU OUTRO PESO ESPECIFICADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE)	UN	80			
219	OVO DE GALINHA, BRANCO, CLASSE A, FRESCO, LIMPO, SEM RACHADURAS OU SUJEIRAS, PESANDO NO MÍNIMO 50G CADA, ACONDICIONADO EM CARTELAS DE 30 UNIDADES OU CAIXAS DE 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO SIM/SIE/SIF.	DZ	200			
220	PEPINO SALADA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE, ÍNTEGRA, SEM LESÕES, RUPTURAS OU MACHUCADURAS, ISENTO DE BOLOR, PARASITAS E LARVAS, SEM TERRA ADERIDA. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG	60			
221	PIMENTÃO VERDE : O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	KG	50			
222	PIMENTÃO AMARELO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES	KG	40			
223	PIMENTÃO VERMELHO: O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS	KG	40			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

	MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES					
224	PÊSSEGO FRESCO, FRUTO GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, POLPA FIRME, CASCA ÍNTEGRA E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SADIO, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MANCHAS EXTENSAS, PODRIDÃO, DANOS CAUSADOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU DANOS MECÂNICOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.	KG	50			
225	REPOLHO VERDE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, ISENTO DE ENFERMIDADES.	KG	80			
226	RÚCULA, 1ª QUALIDADE, ATADO FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES.	UN	120			
227	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO MESA (EX: SALADETE/ITALIANO/LONGA VIDA OU CAQUI), BEM FORMADOS, FIRMES E MADUROS. COLORAÇÃO: VERMELHA, PRÓPRIA DA VARIEDADE, COM MATURAÇÃO UNIFORME (SEM PARTES VERDES OU MUITO PASSADOS). INTEGRIDADE: LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS, PODRIDÕES OU RACHADURAS. LIMPEZA: ISENTO DE SUJIDADES, TERRA, LARVAS E MOFO.	KG	150			
228	TEMPERO VERDE TEMPERO VERDE, 1ª QUALIDADE, ATADO DE FOLHAS NOVAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES. CONTENDO SALSINHA, CEBOLINHA E MANJERONA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	150			
229	UVA ROXA DE MESA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO CACHOS BEM FORMADOS, BAGAS FIRMES, UNIFORMES E ADERIDAS AO ENGAÇO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE FORNECIDA.	KG	50			
230	VAGEM, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TENRA, ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, VAGENS FIRMES, LISAS E UNIFORMES, ISENTAS DE FIBRAS EXCESSIVAS.	KG	50			
TOTAL DO VENCEDOR						R\$

2.2. O Município de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;
- c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

2.3. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que forem solicitadas pela Secretaria solicitante, qualquer que seja a quantidade requerida, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2.4. Somente serão aceitos os itens que correspondam às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, e tenham sido objeto de vistoria pelo órgão responsável pelo recebimento.

2.5. Caso seja constatado que os itens entregues não correspondam ao estabelecido na licitação, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

2.6. Enquanto não ocorrer a conferência dos itens adquiridos, este continuará sob a inteira responsabilidade da licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

2.7. Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causadas aos mesmos.

2.8. Garantia de troca imediata no caso de constatada pela Secretaria solicitante a má qualidade do produto ou que este não atende as especificações mínimas, correndo as despesas por conta da EMPRESA CONTRATADA.

2.9. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos se dará no **endereço indicado** pela CONTRATANTE, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

3.1.1. Gêneros alimentícios secos a entrega será realizada de forma escalonada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de até **10 (dez) dias** corridos após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, em se tratando de Gêneros alimentícios secos.

3.1.2. Os gêneros de Padaria deverão ser entregues **diariamente, até às 8 h 30 min.**

3.1.3. Carne deverá ser entregue **semanalmente**, preferencialmente na segunda-feira até as **9 h**;

3.1.4. Hortifrutigranjeiros deverão ser entregues **2 (duas) vezes na semana até as 9 h**, sendo nas **segundas e quartas-feiras**;

“Justifica-se a exigência de horário para a entrega pela necessidade de compatibilizar o recebimento dos produtos com as atividades desenvolvidas pela Administração, garantindo a presença dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, inspeção da qualidade e armazenamento dos alimentos”.

3.2. Os pedidos de hortifrutigranjeiros e produtos de padaria serão feitos com antecedência mínima de 24 horas, podendo haver pedidos extraordinários que poderão ser realizados no prazo de **12 (doze) horas** de antecedência;

3.3. Os hortifrutigranjeiros, carne e itens de padaria serão conferidos e pesados no ato da entrega com supervisão de funcionário responsável designado pela CONTRATANTE;

3.4. Não será assinado o comprovante de entrega caso a quantidade dos produtos não esteja de acordo com o pedido emitido pela CONTRATANTE, ou devolvidos por discordância com o edital, este será assinado somente após a substituição dos produtos;

3.5. Os produtos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento da qualidade dos materiais oferecidos;

3.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e apresentar de forma clara e legível número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, condições de conservação, modo de armazenamento, informações nutricionais e número de registro no órgão competente, quando exigido.

3.7. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem amassada, defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não permita o perfeito armazenamento.

3.8. Não poderá ocorrer substituições de produtos por marca, sabores, tipo, quantidade etc., salvo consulta prévia com a CONTRATANTE;

3.9. Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em embalagens íntegras, sem a presença de elementos estranhos, manchas ou odor não característicos.

3.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos assim que recebido da contratada a notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

3.11. Os produtos deverão possuir prazo de validade de no mínima de 6 meses ou conforme indicado no edital;

3.12. Atrasos de terceiros para com a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atrasos execução dos serviços, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas,

3.13. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, a impossibilidade do não cumprimento do prazo e os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.15. O prazo de vigência deste contrato será de 6 meses, contado da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação do prazo contratual a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

3.16. **No momento da entrega dos produtos, a transportadora designada pela empresa vencedora deverá aguardar a conferência de todos os itens entregues, sem que isso gere qualquer ônus para o Município de Quaraí.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Homologada a licitação em/...../2026 e respeitada a ordem de classificação integram o cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, os licitantes que:

4.1.1. Aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

4.1.2. Mantiveram sua proposta original.

4.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

4.3. Poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração de nova Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

4.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- b) O fornecedor recusar-se a assinar a Ata decorrente do Registro de Preços, se a Administração não aceitar a justificativa;
 - c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente do Registro de Preços;
 - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
 - e) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado em virtude deste ter se tornado superior ao praticado no mercado;
 - f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
 - g) O fornecedor solicitar por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências decorrentes da Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - h) O fornecedor solicitar por escrito a desistência de item;
- 4.5.** À comunicação da convocação dos licitantes remanescentes nos casos das alíneas a) e f) será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:
- 4.6.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário a fim de celebrarem nova Ata de Registro de Preços; ou
- 4.6.2.** Adjudicar e firmar nova Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.7.** O cadastro de reserva, decorrente da homologação do Registro de Preços nº 046/2026 obedecerá a lista de licitantes remanescentes, de acordo com o ranking de vencedores.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

- 5.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado com a renovação do mesmo quantitativo inicialmente registrado, por igual período, comprovado a vantajosidade, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023 e das demais legislações aplicáveis.
- 5.2.** O valor contratual, mediante solicitação e a critério da Administração, poderá ser reajustado após o período de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo índice do INPC acumulado no período ou por outro índice oficial que por ventura venha a substituí-lo.
- 5.3.** As regras acerca do realinhamento de preços obedecerão ao disposto no capítulo VII - Da Alteração dos Contratos e dos Preços, da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
- 5.4.** Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado se configurada e comprovada a hipótese prevista no artigo 124, II, "d", da Lei 14.133/2021.
- 5.5.** O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido.
- 5.6.** O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 5.7.** O pedido de realinhamento de preços deverá ser devidamente justificado, ou seja, explicando quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço e, comprovando, mediante apresentação de fotocópias de notas fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, e encaminhado ao Fiscal do Contrato para análise pela Contadoria e pela Assessoria Jurídica do Município quanto à viabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.7.1.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no edital e reportadas na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado em até 20 dias, após a apresentação de Nota Fiscal e entrega do material.
- 6.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 6.3.** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 6.4.** Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 6.4.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;
- 6.4.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 6.4.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 6.4.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;
- 6.4.6.** Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.
- 6.5.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.7. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento e poderá ser enviada antecipadamente para o e-mail contabilnotaspmq@gmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/ Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Reduzido
2	302	Gestão de Prestadores de Serviços do SUS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11167
2	148	Programa CAPS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9392
2	127	Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3158
2	331	Incentivo Financeiro da APS	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11051
2	214	Programa Primeira Infância Melhor	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3165

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1. Emitir nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da aquisição, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na presente Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;

8.1.3. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes na presente Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;

8.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas, após a apresentação da nota fiscal com o aceite do servidor responsável pelo recebimento do material;

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1. É responsabilidade da Contratada entregar os produtos, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2.2. A Contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e qualidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

8.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto em desacordo com as especificações neste;

8.2.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2.10. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência, assim como manter os contatos telefônicos atualizados.

CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.1.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.1.3. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

9.1.4. Após a assinatura do contrato, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.2. DO PREPOSTO

9.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.2.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n. 14.133, de 2021, art. 117, caput) designados por Portaria Municipal.

9.3.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.3.4. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 044/2023, de 13 de setembro de 2023, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do objeto, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3.5. A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução do objeto avençado.

9.3.6. A fiscalização do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.3.8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.3.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.3.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.4. DO GESTOR DO CONTRATO

9.4.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal correspondente, de acordo com a secretaria requisitante.

9.4.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.4.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.4.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.4.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.4.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

9.4.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.4.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.4.9. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.4.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver executando o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

– Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Secretaria solicitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido esse prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data da solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa, nos seguintes termos:

11.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor total do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato;

11.1.2.2. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

11.2.2.3. Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **inexecução parcial** do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município;

11.2.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **inexecução total** do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município;

11.2.2.5. Multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de **descumprimento** de obrigações contratuais;

11.2.2.6. Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a licitante/adjudicatária tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão;

11.2.2.7. A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

11.5. A sanção de **advertência** de que trata o item 8.1.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no cumprimento da obrigação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços/aquisições da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.6. A penalidade de **impedimento de licitar e contratar** será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a penalidade de impedimento quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia e/ou contratual, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços/aquisições da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.4. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual serão processadas de acordo com o que estabelecem os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

12.5. A extinção do contrato poderá ser:

12.5.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**.

12.5.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

12.5.3. O Município de Quaraí/RS, poderá extinguir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

12.5.4. É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

13.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

13.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS
Jeferson da Silva Pires - Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS: _____
CPF OU RG:

CPF OU RG: